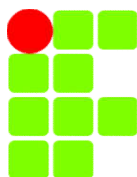




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

BOLETIM DE SERVIÇOS EDIÇÃO Nº 555, MÊS DE ABRIL, publicado em 02/05/2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1171/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000289/2023-55,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Francisco Edvaldo Castro Moreira**, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1762396, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer suas atividades funcionais no Campus Piripiri, no período de 03/04/2023 a 03/04/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/04/2023 18:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153153

Código de Autenticação: 80e245c5fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1172/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000643/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 754/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28/03/2022, à servidora **Sheury de Abreu Soares**, Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2178206, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação, ofertado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no período de 28/03/2023 a 27/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153148

Código de Autenticação: 1ecb9eac55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1173/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000230/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Fabício Moraes de Vasconcelos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3220174, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para cursar Pós-Doutorado no exterior, no EBERLY COLLEGE OF SCIENCE/DEPARTMENT OF PHYSICS AT THE PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY, ofertado pela THE PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY-PENN STATE, no período de 14/04/2023 a 13/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/04/2023 18:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153135

Código de Autenticação: c83b1d4897





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1174/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000015/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 675/2021 - GAB/REI/IFPI, de 08/04/2021, ao servidor **Libni Milhomem Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2298567, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 07/04/2023 a 06/04/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153110
Código de Autenticação: 9c8d060eb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1175/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000252/2023-58,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Danilo Almeida Cassimiro da Silva**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1051493, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Programação de TI, realizado pela Faculdade Intervale, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153085

Código de Autenticação: 3766866a96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1176/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000807/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1638892, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Pós-Doutorado em Ecologia, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 03/04/2023 a 12/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/04/2023 18:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153077

Código de Autenticação: 0ed6c74153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1177/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000805/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Sérvulo Fernando Costa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1624532, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Movimento Humano e Reabilitação, ofertado pela Universidade Evangélica de Goiás, no período de 30/03/2023 a 11/01/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/04/2023 18:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153062

Código de Autenticação: 6e67eda786





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1178/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000209/2023-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Salatiel Amorim Barbosa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2153026, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, ofertado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, no período de 05/04/2023 a 12/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/04/2023 18:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153047

Código de Autenticação: 49c92ccda8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1179/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000831/2023-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Janaína Maria da Silva Linhares**, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2867688, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Diretoria de Comunicação Social, para participação em curso de capacitação a distância pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no período de 03/04 a 02/06/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153023

Código de Autenticação: c65794c148





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1180/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000624/2022-34,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país à servidora **ELANE DOS SANTOS SILVA BARROSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2155873, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar Doutorado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ofertado pela Universidade de Lisboa-Portugal, no período de 27/03/2023 a 25/09/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152933

Código de Autenticação: af1b8dd26d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1181/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000979/2023-44,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Diretora de Ensino Técnico, Classe DIV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1886967, lotada no *Campus* Pedro II, em exercício na Reitoria, como substituta, de forma cumulativa, da função de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação do Piauí, Código CD-2, no período de 26/03/2023 a 28/03/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que esteve afastado por motivo de doença no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152846

Código de Autenticação: 5c853dd47b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1182/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000077/2023-68,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07/02/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 599/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/03/2022, do servidor **Vicente Medeiros Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2298302, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para cursar Mestrado em Engenharia Elétrica - Avaliação de Desempenho e Disponibilidade em Internet das Coisas, ofertado pela Universidade Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152746

Código de Autenticação: 7901612d40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1183/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000925/2023-89,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Larissa Santiago de Amorim**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, no período de 10/04 a 19/04/2023, em virtude do afastamento do titular, Paulo Borges da Cunha, Matrícula SIAPE nº 1288003, para participar da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), a serem realizadas, respectivamente, em São Luís - MA e Uruçuí-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152736

Código de Autenticação: 321832f0da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1184/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000880/2023-42,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2215071, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, da função de Coordenadora de Contratos do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 2.053 - GAB/REI/IFPI, de 11/08/2022, publicada no DOU de 12/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152415

Código de Autenticação: 9f6c1047d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1185/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000109/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Renálide de Carvalho Morais Fabrício**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1274929, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 24/03/2023 a 28/02/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/04/2023 18:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151907

Código de Autenticação: ca1823b8ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1186/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001401/2023-41,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Franciéric Alves de Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2459347, Diretor de Ensino, lotado no *Campus* Teresina Central, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 10/04 a 24/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, matrícula SIAPE nº 276193, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/04/2023 18:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151277

Código de Autenticação: 70052485b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1187/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000890/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de vigência da Portaria nº 668/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01 de março de 2023, que trata sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar os fatos constantes do Processo nº 23.188.000030/2023-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 08:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151793

Código de Autenticação: 34eacd44a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1188/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001005/2023-88,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Érica Uchôa de Andrade Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2177190, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 09:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153389

Código de Autenticação: 049c58eefd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1189/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000253/2023-61,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Anne Karoline Bandeira Bonfim Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2178274 (1º titular); **Antônio Eviston Sousa Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2209130 (2º titular); **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1113852 (1º suplente); **Cícero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2899089 (2º suplente); **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, matrícula Siape 2069024 (membro titular); **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2178503 (membro suplente); **Maykon Willyam de Sousa Ferreira**, Discente, 2023118TADS00166 (membro titular); **Jhúlia de Sousa Leal**, Discente, 2023118TADS0013 (membro suplente); **Marinalva da Conceição**, representante da Sociedade Civil (membro titular); e **Francisco das Chagas Pereira**, representante da Sociedade Civil (membro suplente), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Picos/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 1 ano e um mês.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1082/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 03/04/2023 09:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153387

Código de Autenticação: 86d8cdbe59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1190/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000188/2022-11,

RESOLVE:

Designar os servidores **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape 1891695, e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização do Contrato nº 02/2023, referente aos serviços de execução de obras de manutenção predial no campus São Raimundo Nonato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 09:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152926

Código de Autenticação: ac926eb6ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1191/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000880/2023-42,

RESOLVE:

Designar a servidora **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153717, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora de Contratos, Código FG-1, junto à Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 09:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152423

Código de Autenticação: bd05f0d669





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1192/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.000991/2023-59,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR	SIAPÉ	IF	AVALIADO
1	Fernando Alves Nunes	3246097	IFPI	Josinéia Chaves Moreira
2	Jean Carlos Sousa de Brito	3281119	IFPI	Douglas Teixeira Martins
				Nathécio Nathanael dos Santos
3	João Batista Farias Júnior	2156029	IFPI	Raquel Carvalho Santos
4	Marcelo Leite Dias	3156157	IFPI	Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 03/04/2023 10:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152016

Código de Autenticação: 234a4f7cf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1193/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001331/2023-21,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível I, Matrícula SIAPE nº 3051509, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica - FCC, Código FUC-0001, do referido campus, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.451/2022 - GAB/REI/IFPI, de 06/06/2022, publicada no D.O.U de 09/06/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 11:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153441

Código de Autenticação: b219409f74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1194/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000447/2023-47,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Jaison Oliveira Vanderlei**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2138760, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Algoritmos e Estruturas de Dados, realizado pela Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 11:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153431

Código de Autenticação: 5c1106d645





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1195/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000516/2023-23,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Salatíel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153026, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, da função de Chefe de Gabinete, Código FG -1, do referido campus, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.481/2021 - GAB/REI/IFPI, de 11/08/2021, publicada no D.O.U de 13/08/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 11:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153461

Código de Autenticação: 6f72d4c58b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1196/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000336/2023-51,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2560085, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar - FCC, Código FUC-0001, do referido campus, para a qual foi designada pela Portaria nº 2.211/GAB/REI/IFPI, de 19/10/2021, publicada no D.O.U de 20/10/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 11:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153428

Código de Autenticação: d70d1206fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1197/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000516/2023-23,

RESOLVE:

Designar **Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2178499, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Chefe de Gabinete, Código FG - 1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 12:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153473
Código de Autenticação: cd48680143





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1198/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001331/2023-21,

RESOLVE:

Designar o servidor **Petteson Linniker Carvalho Serra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1412358, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica - FCC, Código FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/04/2023 13:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153450

Código de Autenticação: 6bcb97e568





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1199/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000620/2022-27 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 29/03/2023, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Francisco Pires Pereira, SIAPE nº 2177867, por descumprimento do disposto no artigo 116, inciso III da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado serão realizados pelo Diretor-Geral do Campus Valença, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 08:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153527

Código de Autenticação: 11a813733f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1200/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001755/2022-79,

RESOLVE:

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 08/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a EMPRESA RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, para acompanhar serviços de coleta de lixo no IFPI - Reitoria, como fiscal técnico titular: **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187; como fiscal técnico substituto: **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, Siape nº 1883960; como fiscal administrativo titular: **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Matrícula Siape nº 2153717; e, como fiscal administrativo substituto, **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula Siape nº 1808354.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 08:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153456

Código de Autenticação: 94539ee420





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1201/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000112/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Crisoleide Silva de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3136518, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar o Doutorado Acadêmico do Programa de Engenharia de Produção - Engenharia de Decisão e Gestão, ofertado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 05/04/2023 a 12/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/04/2023 09:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153701

Código de Autenticação: e63d543f17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1202/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23180.001318/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Rafael Moraes da Cunha**, Matrícula SIAPE 2178256, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23180.001318/2022-56.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 10:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153745

Código de Autenticação: 9d7c479c53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1203/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000765/2023-78,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Eliei Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1319335, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina Zona Rural, no período de 10/04/2023 a 10/04/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/04/2023 10:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153669

Código de Autenticação: 66533b2374





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1204/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000712/2023-57,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 10/04/2023, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **André Canuto Bezerra**, Matrícula SIAPE nº 1580555, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria - Procuradoria Federal, código de vaga nº 0204499, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 10:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153667

Código de Autenticação: eb6486650b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1205/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000237/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Ana Caroline Salviano Ramos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1056896, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 03/04/2023 a 05/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/04/2023 10:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153661

Código de Autenticação: 0e827d49cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1206/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000196/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Márcio Harrison dos Santos Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1993071, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial/Interdisciplinar, ofertado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, no período de 27/03/2023 a 21/03/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/04/2023 10:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151861

Código de Autenticação: 1f76646c3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1207/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Genias Brandão de Alencar	2310052	Uruçuí	DIII-1 - DIII-2	18/03/2023	23174.000208/2023- 37

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/04/2023 15:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153797

Código de Autenticação: 5c1f7dd99b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1208/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Andreane Gomes Coelho	1838163	Angical	DIV-2 - DIV-3	01/02/2022	23182.000287/2023-87

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/04/2023 15:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153783

Código de Autenticação: 4fee5f542d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1209/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Glacilda Nunes Cordeiro	1436549	Angical	DIII-3 - DIII-4	26/08/2022	23182.000250/2023- 59

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153773

Código de Autenticação: fb4f9cee54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1210/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000961/2023-42,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/03/2023, ao servidor **Maxwell Klinger Assunção Franco**, matrícula nº 3334356, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em História do Brasil, realizado pela Faculdade Evangélica do Meio Norte - FAEME, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153706

Código de Autenticação: 4fdce2056c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1211/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000960/2023-06,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Rômulo Oliveira Barros**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 2759809, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Gestão Empresarial, realizado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153052

Código de Autenticação: 3fae803489





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1212/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000942/2023-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Jonathan Cruz Torres**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Multimídia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3334271, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, realizado pela Faculdade de Ciências Humanas, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - CEUT, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153037

Código de Autenticação: 5509518c96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1213/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000183/2023-52,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/03/2023, ao servidor **Cícero Eduardo de Sousa Walter**, matrícula nº 2156671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Econômicas e Empresariais (3º Ciclo) - Gestão, realizado pela Universidade de Aveiro - Portugal, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152924

Código de Autenticação: 81163ef3b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1214/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000898/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Ramon Phablo Oliveira Plácido**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3334295, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, realizado pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Prof. Camillo Filho, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152912

Código de Autenticação: 105364ba03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1215/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000901/2023-20,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/03/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Eduardo de Cerqueira Passos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3334342, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em Fonoaudiologia, realizado pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí - FAESPI, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/04/2023 15:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152895

Código de Autenticação: 6d2234e86b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1216/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000161/2020-89,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 10/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **THARLYS HIKARO PINHEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3157620, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154064

Código de Autenticação: 51432ab7e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1217/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000281/2018-62,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 25/01/2021, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FRANCISCO JOSÉ LUSTOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3008624, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154045

Código de Autenticação: 1a539173d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1218/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000579/2017-31,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 18/09/2020, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **WILLIAM SEIXAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2421436, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154029

Código de Autenticação: 0428abb4fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1219/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000074/2020-21,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 02/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FERNANDO CÍCERO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3156015, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154023

Código de Autenticação: b2f52a28f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1220/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000220/2023-92,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Dayse Batista dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1761167, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, da função de Coordenadora de Extensão do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada pela Portaria nº 3.379 - GAB/REI/IFPI, de 22/12/2022, publicada no D.O.U de 26/12/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154079

Código de Autenticação: 1f78d17d8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1221/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000280/2018-18,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 25/01/2021, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **IVONE CARLAS TORRES NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1152854, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153972

Código de Autenticação: 1b60004ff3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1222/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ALANE NAIÁURIA ALENCAR FREIRE, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Valença, código de vaga nº 0831176.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153937

Código de Autenticação: d72c4ff41f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1223/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ANDRIENNY SANTANA DA SILVA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Enfermeiro, Nível Superior, Código 701.029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0672081.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153933

Código de Autenticação: a4f06bf93e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1224/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, WASHINGTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Angical, código de vaga nº 0831501.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153931

Código de Autenticação: fd51d101f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1225/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ALDEMIR TOMAZ DOS SANTOS JÚNIOR, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0209434.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153928

Código de Autenticação: de74bc3d65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1226/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2298433	Raimundo Nato Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Paulistana	Teresina- Central

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154160

Código de Autenticação: b1553a48e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1227/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, LUCIANO CARDOSO DO NASCIMENTO, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Paulistana, código de vaga nº 0331067.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153927

Código de Autenticação: 786745b01a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1228/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JHESSEANY DA SILVA SANTOS, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0812573.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153924

Código de Autenticação: af428a14cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1229/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000219/2023-68,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Juliana Costa Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1860984, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, da função de Coordenadora do Curso de Informática - FCC, FUC-0001, do referido campus, para a qual foi designada pela Portaria nº 2.020/2021 - GAB/REI/IFPI, de 29/09/2021, publicada no DOU de 01/10/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154059
Código de Autenticação: 3f7b117023





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1230/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MARILZA MARTINS MONTEIRO, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0680518.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153922

Código de Autenticação: 0e3252b0ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1231/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, DÉBORA DE OLIVEIRA DOS REIS, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Campo Maior, código de vaga nº 0866695.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153884

Código de Autenticação: 91ac37b497





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1232/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS JÚNIOR, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Código 701.226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0834863.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153882

Código de Autenticação: dbfa206678





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1233/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000220/2023-92,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2154074, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, Código FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154087

Código de Autenticação: d6a02b9ffb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1234/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JACKSON MENDES DA SILVA, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Código 701.226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0834652.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153876

Código de Autenticação: bf8133cc1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1235/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CAIO FREITAS CAVALCANTE BARROS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Gestão Ambiental, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0680668.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153865

Código de Autenticação: 1ede2f4966





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1236/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MILER PEREIRA ALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Gestão Ambiental, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0213177.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153863

Código de Autenticação: c246524055





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1237/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ANDREH SABINO RIBEIRO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Filosofia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0680756.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153862

Código de Autenticação: 3fc4e3f7a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1238/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, GUSTAVO VILARINHO RODRIGUES NETO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Matemática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0212994 .

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153856

Código de Autenticação: de492089de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1239/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, BRENO NOVAES ALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Música, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0951446 .

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153851

Código de Autenticação: 982186d56c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1240/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, PAULA JOYCE DELMIRO DE OLIVEIRA LIMA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Zootecnia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Paulistana, código de vaga nº 0951445.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153848

Código de Autenticação: 40aae65f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1241/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RAFAEL MARTINS BARROS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Informática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0951444.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153846

Código de Autenticação: 424a9c360b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1242/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, EMANUEL ALCÂNTARA DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0951443.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153843

Código de Autenticação: 81631b0bf3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1243/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JOÃO PAULO DA SILVA SIQUEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Gestão Ambiental, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0951442.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153838

Código de Autenticação: 092f141f05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1244/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ROSÚILA DOS SANTOS SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Disciplinas Pedagógicas/Libras, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0951441.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153835

Código de Autenticação: 49462f6736





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1245/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ROSYVALDO FERREIRA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Educação Física, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0951440.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153831

Código de Autenticação: 548fd2303e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1246/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, NAIRA LUAN SOUSA E SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0680715.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153823

Código de Autenticação: 8669a46dc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1247/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, LUCAS PORTELA FONTENELE, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0213156.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153818

Código de Autenticação: 57795bf361





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1248/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO GONÇALVES, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Pio IX, código de vaga nº 0812565.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 10:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153813

Código de Autenticação: a40ef613b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1249/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001011/2023-35,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Anaites Maria de Moraes Silva**, Diretora de Planejamento Institucional, Código CD - 4, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1670320, lotada na Reitoria, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-2, no período de 10/04 a 14/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, que estará participando da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em São Luís - MA.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 10:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153537

Código de Autenticação: ed6812a1c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1250/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000229/2023-01,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Darkyana Francisca Ibiapina**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1552365, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Letras, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da tese correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154194

Código de Autenticação: 09fd0533ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1251/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000532/2023-75,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 807/2023 - GAB/REI/IFPI, de 06/03/2023, que trata da concessão de Retribuição por Titulação - RT, do servidor **Tiago Henry Borba Brito**, matrícula nº 3325442, lotado no *Campus* Paulistana, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 16/02/2023.

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 23/02/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154172

Código de Autenticação: ee5e669d73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1252/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001028/2023-92,

RESOLVE:

Designar a servidora **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1886967, para atuar como Representante Institucional no Fórum de Educação do Campo - Forcampo, órgão de assessoramento do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154163

Código de Autenticação: 5ce92b299b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1253/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000047/2023-92,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Demontye Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3294107, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Paulista - UNIP, e apresentação da documentação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154159

Código de Autenticação: e0bd757d20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1254/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000219/2023-68,

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilson de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2645400, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Informática - FCC, FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154062
Código de Autenticação: 6805fa3211





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1255/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Luís da Silva Sousa	1886904	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-4 - DIV-1	01/03/2023	23188.000136/2023- 79

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154028

Código de Autenticação: c8254e05a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1256/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000398/2023-52,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/03/2023, à servidora **Elisângela Campos Damasceno Sarmiento**, matrícula nº 1809235, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, realizado pela Universidade do Estado da Bahia, e apresentado a ata de defesa da tese correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153984

Código de Autenticação: 1081f42c39





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1257/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco Valdivino Rocha Lima	2011185	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	22/03/2023	23172.000501/2023-14

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 16:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153974

Código de Autenticação: e426e319de





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1258/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Taianni Rocha de Santana Fernandes	2013033	Floriano	DIII-4 - DIV-1	19/03/2023	23180.000215/2023- 50

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 16:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153871

Código de Autenticação: e36aa5eb87





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1259/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Dastur Costa Campos	1522261	Parnaíba	DIII-3 - DIII-4	13/08/2022	23179.000345/2023-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/04/2023 16:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153864

Código de Autenticação: 7f1b370c10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1260/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000188/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA**: Gestor: **Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Siape 2153717; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL**: Gestor: **Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL**: Gestor: **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Siape 1883386; e Suplente: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1808160; **Campus DIRCEU**: Gestor: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO**: Gestor: **Edson dos Santos Silva**, Assistente em Administração, Siape 1758395; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS**: Gestor: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901554; **Campus OEIRAS**: Gestor: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; e Suplente: **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1054367; **Campus PICOS**: Gestor: **Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente: **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Siape 2155403; **Campus ANGICAL**: Gestor: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; e Suplente: **Maria da Conceição da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 3324366; **Campus CAMPO MAIOR**: Gestor: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 1079219; **Campus COCAL**: Gestor: **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, Siape 3324150; e Suplente: **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Siape 1265185; **Campus CORRENTE**: Gestor: **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; e Suplente: **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1757743; **Campus URUÇUI**: Gestor: **Rosana Sousa Lima**, Auxiliar em Administração, Siape 2132471; e Suplente: **Liliane Pereira da Silva**

Dias, Assistente em Administração, Siape 2150828; **Campus VALENÇA**: Gestor: **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587; e Suplente: **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Siape 1911039; **Campus PAULISTANA**: Gestor: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2151590; e Suplente: **Jônatas Luan Macedo de Moraes**, Auxiliar em Administração, Siape 1007004; **Campus PARNAÍBA**: Gestor: **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: Gestor: **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II**: Gestor: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1901385; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: Gestor: **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: Gestor: **Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Siape 2153463; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: Gestor: **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Siape 3051681; e Suplente: **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Siape 2177575.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 729/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de março de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153719

Código de Autenticação: 9b416fc323





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1261/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001033/2023-03,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1808059, lotado na Reitoria, como Chefe do Departamento de Licitações, Código CD-4, entre 10/04 e 20/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Antônio Luís Oliveira dos Reis, matrícula SIAPE nº 1512337, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/04/2023 16:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154340

Código de Autenticação: 8b7e58b83a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1262/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000256/2023-25,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Romário Martins de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2151295, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Uruçuí, da função de Coordenador Pedagógico do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 716/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/03/2023, publicada no DOU de 06/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/04/2023 08:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154331

Código de Autenticação: ed271b9460





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1263/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000230/2023-48,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FABRÍCIO MORAIS DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3220174, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, afastamento do país, no período de 14/04/2023 a 14/04/2024 para participar de curso de Pós-Doutorado na Pennsylvania State University, no Estado da Pennsylvania, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/04/2023 08:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154282

Código de Autenticação: 146fb47da5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1264/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000004/2023-47,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país à servidora **LÍZIA BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2406404, lotada no *Campus* Campo Maior, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para participar do Curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa oferecido pela ILSC Education Group, na cidade de Toronto, Canadá, por meio do edital nº 02/ASRIN/REI/2020 no período de 22/04/2023 a 21/05/2023 com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/04/2023 08:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154254

Código de Autenticação: 28c7633dcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1266/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001048/2023-63,

R E S O L V E:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 10/04/2023, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado por **Paulo Alex dos Santos Maranhão**, Matrícula SIAPE nº 1263948, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0977116, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 09:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154264
Código de Autenticação: e7c8b5c719





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1267/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000126/2023-92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Alcemir Horácio Rosa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3227776, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar Doutorado em Ensino Tecnológico, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus, no período de 31/03/2023 a 01/08/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 09:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153643
Código de Autenticação: 1aa2d2c69d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1268/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001479/2020-87,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 11/02/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **JAILSON DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3160968, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 09:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154493

Código de Autenticação: a0444bbae8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1269/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000256/2023-25,

RESOLVE:

Designar o servidor **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Matrícula SIAPE nº 3293661, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do referido campus, Código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 09:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154336
Código de Autenticação: 12186fe522





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1270/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.000915/2023-33,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Alba Lúcia Campelo Braga**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1832165, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 98, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 10/04/2023 09:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154319

Código de Autenticação: 38c1992a25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1271/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001484/2020-90,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **TAÍS DELMIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE nº 3160709, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 15:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154539
Código de Autenticação: 919df13549





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1272/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000931/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **Bárbara Cristina Alves da Costa Silva**, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1807918, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação a distância pela Escola Virtual de Governo-EVG e Portal Educamundo, no período de 03/04 a 01/07/2023, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1090/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 15:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154488

Código de Autenticação: 5c1ac48093





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1273/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001036/2023-39,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao colaborador interno da Comissão de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída por meio da PORTARIA 1810/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de julho de 2022, a saber::

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo
José Francisco Assunção Cardoso	2177210	812.081.033-34	Analista de Tecnologia da Informação

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 10/04/2023 15:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154647

Código de Autenticação: 935d6ffe6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1274/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000166/2023-54,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 22/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **PETTESON LINNIKER CARVALHO SERRA**, Matrícula SIAPE nº 1412358, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 16:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154571

Código de Autenticação: baa4895ad0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1275/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001040/2023-05,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 05/04/2023, o servidor **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1580555, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, da função de Assistente da Procuradoria Federal do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1117/2022 - GAB/REI/IFPI, de 05/05/2022, publicada no DOU de 06/05/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 16:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154569

Código de Autenticação: 21ff34fd65





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1276/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000628/2023-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1614503	ALACYRA VIANA RODRIGUES DE SOUSA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	14/03/2023
1614544	JURANDY DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	10	D	IV	11	14/03/2023
1614726	DARLYTON JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	ALMOXARIFE	C	IV	10	C	IV	11	14/03/2023

1614688	NAIANA FERNANDES SILVA	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	14/03/2023
1614650	MICHELINE ANGÉLICA ARAGÃO GOUVEIA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	14/03/2023
1614352	UESLLEI SOUSA REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA	D	IV	10	D	IV	11	14/03/2023
3157598	STANLEY FROTA SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA FÍSICA	D	I	2	D	I	3	10/12/2022
1079219	ADÃO VIEIRA DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	19/12/2022

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 16:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154500

Código de Autenticação: 60716615be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1277/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001040/2023-05,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Daniela Moreira Pereira da Silva Guimarães**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1808121, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Assessor Administrativo da Procuradoria Federal da Reitoria, Código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 16:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154580

Código de Autenticação: 3069c0cc16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1278/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000170/2023-72,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2023, o prazo de validade do Edital nº 7/2022, de 28/03/2022, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo para contratação de professor substituto, das áreas: Administração, Educação Física e Informática, deste Instituto Federal, Campus Picos, conforme o Edital nº 2/2022 - CGP/DG - PICOS/CAPIC/IFPI, de 17/03/2022, publicado no DOU de 18/03/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 17:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154736

Código de Autenticação: 7e87fc2004





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1279/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.001137/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcello Holanda de Andrade**, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE 2405689, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1089/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/04/2023 17:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154725

Código de Autenticação: 9286b248d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1280/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23176.000131/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Lídia Letícia Torres Avelino**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE 2264640, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 03/04/2023 a 02/04/2026, em conformidade com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1092/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 07:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154744

Código de Autenticação: 50276fd360





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1281/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000692/2023-14,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 31/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **ANA LUÍSA ALVES MARQUES PROBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1199850, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 07:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154738

Código de Autenticação: b47d97c498





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1282/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.001079/2023-14,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **Paulo Alex dos Santos Maranhão**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1263948, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, da função de Diretor de Tecnologia da Informação da Reitoria, Código CD-3, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.631/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 07:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154724

Código de Autenticação: bbd21ef53c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1283/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001049/2023-16,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1560027, em exercício na Reitoria, para responder, cumulativamente, como Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 10/04 a 19/04/2023, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora em exercício, no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 07:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154696
Código de Autenticação: 01bb34199d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1284/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001506/2023-09,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1538998, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração - FCC, Código FUC - 0001, do referido campus, para a qual foi designada pela Portaria nº 1.506/2021 - GAB/REI/IFPI, de 18/08/2021, publicada no DOU de 23/08/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 07:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154671
Código de Autenticação: 032985d5b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1285/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001475/2020-07,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **JÉSSICA PINHEIRO MENDES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398673, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154793
Código de Autenticação: 9dcfb4ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1286/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001504/2020-22,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 04/02/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 3160599, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154786

Código de Autenticação: 5f372e9cdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1287/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001505/2020-77,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FRANCISCO JOSÉ BALDUÍNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3161171, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154784

Código de Autenticação: 4ba99cce61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1288/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001506/2023-09,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alexandre de Melo Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1886849, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração - FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154679

Código de Autenticação: f0bb1a508e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1289/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000330/2023-93,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mardália Gomes de Carvalho**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1242534, lotada no *Campus* Piripiri, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 10/04 a 19/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Will Jadson de Jesus Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1910994, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154702

Código de Autenticação: e4cf29a735





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1290/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001079/2023-14,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Diego Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 3073616, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação da Reitoria, Código CD-3.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 11/04/2023 11:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154732

Código de Autenticação: 3617f3a4e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1291/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001470/2020-76,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 27/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **NILDEMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160657, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154790
Código de Autenticação: d2ba4ae95c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1292/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001494/2020-25,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 25/03/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **REGINALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160806, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154788

Código de Autenticação: 108e69fb81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1293/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001480/2020-10,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **RIVANILDO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160666, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154781

Código de Autenticação: 82b05c9ceb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1294/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001081/2023-93,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Naiana Pinto da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2405607, lotada na Reitoria, para a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-3, nos dias 17/04 a 19/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participar da 3ª Reunião Ordinária 2023 do COLDIR e do CGI no IFPI - Campus Uruçuí/PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 14:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154945

Código de Autenticação: cf164abffc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1295/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001486/2020-89,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2459181, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 14:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154891

Código de Autenticação: 3a265b30a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1296/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001060/2023-78,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1762239, lotado na Reitoria, para exercer, a função de Corregedor-Geral, Código FG-1, no período de 10/04 a 19/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Allan Kout Lima de França, matrícula SIAPE nº 1755226, que está em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 14:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154763

Código de Autenticação: ad65c566fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1297/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000567/2023-55,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2267826, lotada no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 10/04 a 14/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Franceli Mariano de Moura, matrícula SIAPE nº 1605698, que está em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 14:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154715
Código de Autenticação: 4af22db8e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1298/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00167/2020-56,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 16/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **MARCELA OSÓRIO REIS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE nº 1100065, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 15:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155024

Código de Autenticação: 3249f5b2f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1299/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001098/2023-41,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Diretor de Ensino Superior, Classe DV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2305015, lotado no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Ensino, Código CD-2, no período de 17/04 a 19/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, em virtude de viagem para participar da 3ª Reunião Ordinária do COLDIR a ser realizada no Campus Uruçuí - PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 15:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154963

Código de Autenticação: b5ad1776ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1300/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº **23184.000233/2023-00**,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Gabriela de Oliveira Belo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1770754 (1º titular); **Fernando Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155178 (2º titular); **Fernando Valterlles Moreira Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2927693 (1º suplente); **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318872 (2º suplente); **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2069277 (membro titular); **William Seixas Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 2421436 (membro suplente); **Maria Karleane Pereira Viana de Sousa**, Discente, Matrícula 2021122LFIS10, (membro titular), **Guilherme da Silva**, Discente, Matrícula 2020122BADMO1 (membro suplente); **Marineide da Silva Soares Rêgo Leite**, representante da Sociedade Civil, CPF: 591.278.303-06 (membro titular); para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Oeiras/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 30/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 3 de maio de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 11/04/2023 15:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154843

Código de Autenticação: 73090288e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1301/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000899/2023-99,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/03/2023, ao servidor **Guilherme Severino Mendes de Araújo**, matrícula nº 3334370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Física, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 16:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154867

Código de Autenticação: 60e8c525c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1302/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000213/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/11/2022, à servidora **Angélica Pereira Soares**, matrícula nº 1069391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 16:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154973

Código de Autenticação: ce21f40082





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1303/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000321/2023-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Elayne Cristina Rocha Dias**, matrícula nº 3323665, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 16:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154899

Código de Autenticação: e8993c25e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1304/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 839/GAB/REI/IFPI, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 2, página 25, que nomeou MATEUS NUNES DE BARROS MAGALHÃES, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977216, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 11/04/2023 16:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155117

Código de Autenticação: 95f0e3b7dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1305/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 833/GAB/REI/IFPI, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 2, página 24, que nomeou GEISA ARAÚJO MIRANDA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, Código 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0960571, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 11/04/2023 16:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155106

Código de Autenticação: d31a9158c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1306/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000291/2023-09,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/02/2019, ao servidor **Abraão Galeno da Costa Menezes**, matrícula nº 1582346, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154981

Código de Autenticação: 723504862e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1307/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 217/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, páginas 27 e 28, que nomeou MAURO DE FREITAS ORTIZ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Biologia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Uruçuí, código de vaga nº 0212912, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155133

Código de Autenticação: 2856d86970





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1308/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 837/GAB/REI/IFPI, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 2, página 24, que nomeou SUZILANE PEREIRA VIANA, habilitada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 166, de 11/11/2019, publicado no DOU de 14/11/2019, com prazo de validade suspenso pela Portaria nº 1.703 – GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020, publicada no DOU de 23/09/2020, e prorrogado pela Portaria nº 1.085, de 01/06/2021 (DOU de 07/06/2021), retificada no DOU de 09/06/2021, para o cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, Código 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Uruçuí, código de vaga nº 0961159, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 11/04/2023 17:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155111

Código de Autenticação: 3dfa5f357a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1309/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000303/2023-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Lourenço Rodrigues Matos Júnior**, matrícula nº 3324354, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154932

Código de Autenticação: 51dd8927d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1310/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001265/2023-90,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/12/2022, à servidora **Jacqueline Valle Setraghi**, matrícula nº 1860970, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154872

Código de Autenticação: 28cc716799





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1311/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000180/2023-38,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Alcemir Horácio Rosa**, matrícula nº 3227776, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154885

Código de Autenticação: 800b3e2547





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1312/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002589/2022-28,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886967; **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagoga-Área, Siape 1867816; **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2192905; **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2319187; **Felipe Cardoso de Brito**, Médico Veterinário, Siape 1901549; **Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178287, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica para análise da implantação da clínica-escola veterinária, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154889

Código de Autenticação: d2f3ee639e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1313/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000296/2023-38,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Ana Karine do Nascimento**, matrícula nº 3323760, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154964

Código de Autenticação: 2168eeb242





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1314/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000235/2023-91,

RESOLVE:

Nomear o servidor **João Paulo Lira Martins**, Chefe de Gabinete, Código FG-1, Matrícula SIAPE nº 2157166, lotado no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 10/04 a 29/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Rônio Rodrigues Miranda Barros, matrícula SIAPE nº 1054367, que está em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 11/04/2023 17:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155004

Código de Autenticação: 1e8128c1f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1315/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.001228/2020-01,

RESOLVE:

Art.1º Designar, de acordo com as novas orientações da IN 05/2017, a servidora **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, como fiscal setorial dos contratos nº 5/2017 e 11/2020 celebrados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, para a prestação de serviços postais exclusivos, compreendendo carta comercial e serviços telemáticos para o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, bem como designar os servidores abaixo discriminados como fiscais técnicos: **REITORIA: Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867827; Substituto: **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2759809; **Campus TERESINA CENTRAL: Maria do Amparo da Silva Ribeiro**, Assistente em Administração, matrícula Siape 276138; Substituto: **Josi Santos Cantuário**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 1911053; **Campus TERESINA ZONA SUL: José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 1883386; Substituto: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1808160; **Campus FLORIANO: Josué Acrísio Lopes Marreiros**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867807; Substituto: **Ivone Carlas Torres Nepomuceno**, Técnica em Arquivo, matrícula Siape 1152854; **Campus PARNAÍBA: Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1793463; Substituto: **Jurricléssio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1590939; **Campus ANGICAL: Laíse Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1155252; Substituto: **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 3157360; **Campus CORRENTE: Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 2178233; Substituto: **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2263832; **Campus URUÇUI: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2150828; Substituto: **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-Área, matrícula Siape 1902802; **Campus PAULISTANA: Jônatas Luan Macedo de Moraes**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1007004; Substituto: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2151590; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ: Márcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista-Habilitação, matrícula

Siape: 2178499; Substituto: **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2177575; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 3122604; Substituto: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2153529; Substituto: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2153463; **Campus PIO IX**: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1935821; Substituto: **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 2405888; **Campus VALENÇA**: **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2213664; Substituto: **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, matrícula Siape 2421660; **Campus COCAL**: **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, matrícula Siape: 3324150; Substituto: **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula Siape 3007128; **Campus CAMPO MAIOR**: **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2264298; Substituto: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula Siape 1862813; **Campus DIRCEU**: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867775; Substituto: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2154322; **Campus PICOS**: **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1581108; Substituto: **Sílvia Regina de Carvalho Sousa**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2155235; **Campus PEDRO II**: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 3220338; Substituto: **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula Siape 2153823; **Campus OEIRAS**: **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 2151314; Substituto: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, matrícula Siape 2157166; **Campus JOSÉ DE FREITAS**: **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2214620; Substituto: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1627606.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de janeiro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 07:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154180

Código de Autenticação: dc375c2eac





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1316/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 28/03/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3006973	Leonardo de Moura Santos	Técnico de Laboratório - Área Informática	Corrente	Paulistana

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 09:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155021

Código de Autenticação: 790fe91974





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1317/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001194/2023-89,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Regianny Lima Monte**, Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino, Código FG-1, Matrícula SIAPE nº 1787641, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-3, sempre que necessário, nas ausências da titular da pasta, a servidora Mariana de Moraes Sousa, matrícula SIAPE nº 1734745.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 09:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154888

Código de Autenticação: ea6d50372c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1318/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000289/2023-26,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Gabriel Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3293766, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública, realizado na Faculdade Focus, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 11:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155131

Código de Autenticação: 6314b013eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1319/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001015/2023-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Anderson Castelo Branco Lopes**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, Matrícula SIAPE nº 1891695, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da tese correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 11:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155121

Código de Autenticação: 52773819e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1320/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000567/2023-55,

RESOLVE:

Designar a servidora **Darleny Borges da Silva**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2178513, lotada no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 17/04 a 20/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Franceli Mariano de Moura, matrícula SIAPE nº 1605698, que está em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 11:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154765
Código de Autenticação: 0d377941a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1321/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000980/2023-79,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Victor da Silva Almeida**, Assistente de Laboratório-Área, SIAPE 2069099; **Ueslei Sousa Reis**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1614352; **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, SIAPE 2178293; **Anália Regina Sena da Costa**, Auditora, SIAPE 1793710; **Ailyson Kaique Lima de França**, Assistente em Administração, SIAPE 1759746; **Franciscléia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, SIAPE 1573555; **Flávia Roberta de Caldas Brito Vieira**, Jornalista, SIAPE 1793703; **Rafael Moraes da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2178256; **Lara Linne Noleto Barros Carneiro Pinto**, Enfermeira-Área, SIAPE 2299325; **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1355595; **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2011185; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, SIAPE 1581187; **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1901801; e **Luídio Braga da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1742927, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/04/2023 16:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155220

Código de Autenticação: c2713b43fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1322/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990 e na solicitação do Processo 23055.001558/2023-77,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324561, para exercer, com 12 horas de sua carga horária semanal, atividade de tutoria e de acompanhamento específico ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, a ser ofertado no Campus de Pio IX em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 16:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155245

Código de Autenticação: 349be7915f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1323/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Alexandre de Melo Costa	1886849	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23055.001018/2023- 93

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155279

Código de Autenticação: cf1798c2ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1324/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000213/2019-83,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 11/04/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **FRANCISCA AUGISIANA DE MENESES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1167844, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155235

Código de Autenticação: 1630aade9b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1325/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Thiago Cavalcante Oliveira Escórcio	1809219	Parnaíba	DIII-1 - DIII-2	01/09/2021	23179.000336/2023-31

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155260

Código de Autenticação: ea3dc0ba72





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1326/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.001110/2023-17,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR	SIAPE	IF	AVALIADO
1	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	3220518	IFPI	Claudânia Maria Santos
2	Crisoleide Silva de Melo	3136518	IFPI	Bernardo Cardoso de Araújo
3	Fernando Alves Nunes	3246097	IFPI	Eptácio Neco da Silva
				Leudimar Uchoa Alves
				Wilmar Ernesto Hubner
				Anderson Leite Meira

4	Francimar de Brito Vieira	3281109	IFPI	Gomes
				Edney Freitas Gregório
5	João Batista Farias Júnior	2156029	IFPI	Charle Ferreira Paz
				Crisoleide Silva de Melo
6	Marcelo Leite Dias	3156157	IFPI	Nicomedes Albuquerque Pontes
7	Maria do Livramento da Silva Dias	3306350	IFPI	José Nazareno Alves Rodrigues
				Marcel Raimundo de Souza Moura
8	Rafael Emanuel Costa	1264550	IFPI	Jean Carlos Sousa de Brito
				Rejane Fontenele de Sousa
9	Selles Gustavo Ferreira Carvalho Araújo	1122380	IFPI	Karl Hansimuller Alelaf Ferreira
				Marciano Vieira de Andrade
				Maria do Livramento da Silva Dias
				Warlles Carlos Costa Machado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153257

Código de Autenticação: 8a0fb07427





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1327/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000497/2019-16,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 03/04/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **JIMMY PETERSON DE LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 3111649, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155226
Código de Autenticação: c6d35c3911





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1328/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Maria Raimunda Djesus Neta	2011828	Floriano	DIII-2 - DIII-3	22/03/2023	23180.000321/2023-33

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155247

Código de Autenticação: 18f63d0104





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1329/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Karen Cristina de Barros Santos	1887018	Teresina Zona Sul	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23173.000720/2023- 93

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155266

Código de Autenticação: bce5d000ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1330/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 147, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Parnaíba nº 2/2022, processo nº 23172.002425/2022-09, o disposto no Processo nº 23172.001097/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor registrado sob a matrícula SIAPE nº 1175087, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, pelo período de 30 (trinta) dias, do exercício do referido cargo, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - O servidor deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/04/2023 19:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155033

Código de Autenticação: d15ce9da4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1331/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001123/2023-96,

R E S O L V E:

Dispensar, com efeitos retroativos a 31/03/2023, o servidor **Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1638892, da função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência/IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 10:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155472
Código de Autenticação: 6802a33733





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1332/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000127/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Wagner Oliveira Brito	3325469	Técnico de Laboratório - Área	24/02/2023	40h	23174.000127/2023-37

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 10:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155313

Código de Autenticação: bc6399c766





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1333/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001123/2023-96,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos a partir de 31/03/2023, o servidor **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1579314, para exercer a função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 10:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155474

Código de Autenticação: b034dd5faa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1334/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000235/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Marcelo Leite Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3156157, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins - Campus Gurupi, no período de 12/04/2023 a 14/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 12:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155625

Código de Autenticação: 7513a0ef7a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1335/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes	2011852	Teresina Central	DIII-3 - DIII-4	22/03/2023	23055.001412/2023-21

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155479

Código de Autenticação: d4c17d3de7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1336/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000295/2023-83,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Código FG-2, Matrícula SIAPE nº 1911039, lotado no Campus Valença, para exercer, cumulativamente, como substituto, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 11/04 a 14/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Flávio Sousa Santos, matrícula SIAPE nº 1757587, que está de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 13:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155617

Código de Autenticação: 2cfa1cd0ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1337/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Solidalva de Sousa	2299589	Oeiras	DII-2 - DIII-1	30/03/2022	23184.000117/2023-82

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155611

Código de Autenticação: 81e464992a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1338/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Marcos Maciel Rodrigues de Oliveira	2325148	Paulistana	DII-2 - DIII-1	18/07/2022	23178.000201/2023- 85

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155603

Código de Autenticação: 7c78664688





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1339/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000520/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Juliany Sales Ramos Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1760953, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 10/04/2023 a 05/02/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155593

Código de Autenticação: af46d51779





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1340/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ana Cristina da Costa Lima	1838257	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	01/02/2022	23055.001173/2023-18

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155577

Código de Autenticação: 1b1e672424





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1341/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Paulo Henrique de Carvalho Bueno	1484508	Oeiras	DIV-3 - DIV-4	22/03/2023	23184.000125/2023-29

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155570

Código de Autenticação: 5d098c9103





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1342/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000764/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição da servidora **Juliana Costa Fernandes**, matrícula nº 1860984, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí, lotada no Campus Campo Maior, para compor a equipe de trabalho na Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com base no art. 9º, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 13:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155569

Código de Autenticação: 273bf5b807





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1343/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Fernanda Viana de Castro	1571664	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23178.000413/2023-62

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155595

Código de Autenticação: ae979aa6c5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1344/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Nereyda Áurea de Carvalho Santos	2298191	Picos	DII-1 - DII-2	30/03/2021	23177.000153/2023- 35

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155565

Código de Autenticação: 7b48ec299a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1345/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000151/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rayane Leite dos Santos	3325464	Técnico de Laboratório-Área	03/03/2023	40h	23174.000151/2023-76

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155483

Código de Autenticação: 4f69d726e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1346/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ângela Regina dos Reis Arcoverde	2512505	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	22/03/2023	23055.001418/2023- 07

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155467

Código de Autenticação: 219b6cbbbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1348/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23186.000167/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde - Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Karina Oliveira Lustosa	3324416	Odontólogo	10/02/2023	40h	23186.000167/2023-40

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 13:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155506

Código de Autenticação: 07b7c014c4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1349/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000228/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 14/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco Fernando Silveira	3136582	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	01/03/2023	20h	23178.000228/2023-78

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155424

Código de Autenticação: 24e57b4242





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1350/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000167/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Juliana Nascimento da Costa	1111865	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	09/03/2023	20h	23174.000167/2023-89

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 16:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155698

Código de Autenticação: 2c7054313e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1351/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Haroldo Reis Alves de Macêdo	1891753	Avançado José de Freitas	DIV-2 - DIV-3	30/03/2023	23177.000201/2023-95

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 16:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155616

Código de Autenticação: cd36d9a45c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1352/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000342/2023-39,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação DIII, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2151379, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - FCC, Código FUC-001, para a qual foi designado através da Portaria nº 3.136 - GAB/REI/IFPI, de 13/11/2017, publicada no DOU de 16/11/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 16:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155555

Código de Autenticação: af15fc6bfe





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1353/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio Atenilde Rufino da Silva	2752286	Angical	DIII-1 - DIII-2	09/02/2023	23184.000104/2023-11

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 16:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155461

Código de Autenticação: 65314bddb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1354/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000360/2023-70,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/03/2016, ao servidor **Thiago Cavalcante Oliveira Escórcio**, matrícula nº 1809219, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 16:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155434

Código de Autenticação: b21e7d286e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1355/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000848/2023-67,

RESOLVE:

Reconduzir o servidor **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1755226, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, em exercício na Reitoria, para exercer a função de Corregedor-Geral, Código FG-1, na Corregedoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, em segundo mandato, Biênio 2023-2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 16:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155029

Código de Autenticação: 650f664e5c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1356/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Oeiras, bem como no disposto no Processo nº 23181.000148/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Oeiras, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento Odontológico - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Isamácia Catarina Oliveira de Sousa	3006993	Odontólogo	06/03/2023	40h	23181.000148/2023-63

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 16:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148883

Código de Autenticação: 3a3fb0e959





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1357/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000149/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento Fazenda - Escola - Médico Veterinário - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 23/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Yuri Barbosa Iguchi	1144370	Médico Veterinário	03/03/2023	20h	23174.000149/2023-05

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 16:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155872

Código de Autenticação: ffb0257e68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1358/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000135/2023-73,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/10/2022, à servidora **Daniela dos Santos Rêgo**, matrícula nº 3156027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/04/2023 16:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155439

Código de Autenticação: b556a74fe2





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1359/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000146/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Vanessa Gomes de Moura	3324061	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	02/03/2023	20h	23174.000146/2023-63

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 16:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155463

Código de Autenticação: 426b080b1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1360/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Corrente*, bem como no disposto no Processo nº 23181.000143/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Corrente*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento - Saúde - Enfermeiro - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ludiane Rodrigues Dias Silva	1324124	Enfermeiro-Área	02/03/2023	40h	23181.000143/2023-31

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 17:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155451

Código de Autenticação: d651c6c9ea





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1361/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000143/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Eduardo Magno Pereira da Silva	3136416	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	02/03/2023	20h	23174.000143/2023-20

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/04/2023 17:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155437

Código de Autenticação: 10ffacaa15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1362/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000243/2023-26,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Nara Danielle Silveira Borges Barros**, Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, matrícula SIAPE 2405630, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 14/04/2023 a 13/04/2024, em conformidade com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 07:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155846

Código de Autenticação: 5085be92bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1363/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000738/2023-03,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Dieyme de Souza Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2325079, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Tauá, no período de 17/04/2023 a 16/12/2026, com base no Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 07:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155830

Código de Autenticação: 8bdb35dac0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1364/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000263/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento -ODONTÓLOGO - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Débora Laís de Sousa Castro	3324428	Odontólogo	08/03/2023	40h	23178.000263/2023-97

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 07:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155821

Código de Autenticação: 692e6372d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1365/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000155/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Diogo Henrique Máximo Portela**, matrícula nº 1026793, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 07:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155445

Código de Autenticação: fe4bc23bc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1366/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000117/2023-42,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/05/2022, ao servidor **Herbert de Sousa Silva**, matrícula nº 1759267, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 07:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155449

Código de Autenticação: 647c9640cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1367/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001128/2023-19,

RESOLVE:

Designar os servidores **Karla Vanessa Alvarenga de Sá**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1703150; **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3073616; **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1635256; **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226; e **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1883960, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos certames para ingresso de alunos do IFPI durante o ano de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 07:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155540

Código de Autenticação: d9a3964bcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1368/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000187/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 893/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/04/2022, ao servidor **Edmilson da Costa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1129401, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, ofertado pela PROFNIT/Universidade Federal do Piauí, no período de 11/04/2023 a 10/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 07:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155733

Código de Autenticação: 15940287fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1369/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000341/2023-53,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 20/03/2023, o afastamento integral da servidora Layanny Samara da Silva Souza, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1348874, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, concedido através da Portaria nº 2063/2021 - GAB/REI/IFPI, de 07/10/2021 para cursar o Mestrado em Química Analítica, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, o qual foi prorrogado pela Portaria nº 2780/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10/10/2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155820

Código de Autenticação: d7c040190b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1370/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000179/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles	1002364	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	10/03/2023	20h	23174.000179/2023-11

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156149

Código de Autenticação: 58c925abef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1371/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000178/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino- Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Matheus Lopes Souza	3324062	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	10/03/2023	20h	23174.000178/2023-69

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156112

Código de Autenticação: 9331103076





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1372/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000016/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Maurício Bezerra Silva**, Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, matrícula SIAPE 1459171, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02/03/2023 a 01/06/2024, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 882/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 11:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156080

Código de Autenticação: 4fbe0fa806





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1373/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000195/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 939/2022, de 12 de abril de 2022, da servidora **Nyze Pereira Maia**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1787970, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Educação, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, no período de 11/04/2023 a 10/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156041

Código de Autenticação: a5554147f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1374/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000298/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 845/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, do servidor **Valber Hermínio Caetano**, Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1393622, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 04/04/2023 a 03/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156026

Código de Autenticação: eab2c1e481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1375/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.001227/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Fabrício Higo Monturil de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1809685, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 15/03/2023 a 14/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 11:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156036

Código de Autenticação: ffcdfbddd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1376/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000312/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 915/2021 - GAB/REI/IFPI, de 07/05/2021, da servidora **Darlane Freitas Morais da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2998232, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 10/05/2023 a 09/05/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 11:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156029

Código de Autenticação: c5b3227443





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1377/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000256/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 849/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, do servidor **Diego de Oliveira Lima**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2178502, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, área Ciência de Alimentos, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 04/04/2023 a 03/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156023

Código de Autenticação: 53faa56a28





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1378/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003660/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Bromatologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 70/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rayssa Gabriela Lima Porto Luz	1081693	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	01/12/2022	20h	23055.003660/2022-26

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155924

Código de Autenticação: f7e167d2d6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1379/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução NormativaSGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000160/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Diego Novais Pinheiro	3325414	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	07/03/2023	20h	23174.000160/2023-67

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/04/2023 11:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155910

Código de Autenticação: 148a5a5018





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1380/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000342/2023-39,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação DIII, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2151379, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para a função de Diretor de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 04/04/2023 a 01/08/2023, em virtude do afastamento da titular, a servidora Samara Maria Viana da Silva Lacerda, Matrícula SIAPE nº 1886994, que se encontra em Licença Maternidade no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 11:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155699

Código de Autenticação: c3287e9727





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1381/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001142/2023-12,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Eldina Castro Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1579163, da função de membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) instituída por meio da Portaria nº 2.454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 120, de 05 de novembro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 11:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155329

Código de Autenticação: e240e390c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1382/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001145/2023-56,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Antônio Celso de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1152199, para atuar como Representante Institucional na Parceria de Regularização Fundiária celebrada entre o Instituto Federal do Piauí (IFPI), a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB) e a Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 11:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156042

Código de Autenticação: cb8af9d79d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1383/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001140/2023-23,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Bianca Ribeiro Lages Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1561021; **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2085251; **Enéas Fonseca Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1553892; **Sandro Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154617; **Narice Flaviana de Souza Alves Barbosa Braz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2978856; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Contabilidade**, Concomitante /Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/04/2023 14:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156203

Código de Autenticação: 4772d1ffb4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1384/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.000300/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Administração e Planejamento - Enfermeiro - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 02/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Diego Maurício Portela Dutra	3157443	Enfermeiro-Área	20/03/2023	30h	23180.000300/2023-18

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156309

Código de Autenticação: 96543e8570





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1385/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000204/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório – Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jefferson Rodrigues de Souza	3325535	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	17/03/2023	21h50min	23174.000204/2023-59

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156338

Código de Autenticação: 7dfa13be95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1386/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.000292/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório - Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luiz Gonzaga Magalhães Neto	3157447	Técnico de Laboratório Área Biologia	22/03/2023	40h	23185.000292/2023-60

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156375

Código de Autenticação: 370ac09f46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1387/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução NormativaSGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.001190/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE TEC. DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 71/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes	1962208	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	14/03/2023	20h	23055.001190/2023-47

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156292

Código de Autenticação: 06fc2df35c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000342/2023-39,

RESOLVE:

Designar o servidor **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2177973, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - FCC, Código FUC - 0001, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 08:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155601

Código de Autenticação: b9eedd74b1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1389/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000200/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino Laboratório de Agropecuária e Zootécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jean Pacheco Leão	2324965	Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	16/03/2023	20h	23174.000200/2023-71

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156296

Código de Autenticação: 51e597fed5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1390/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.000189/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento - TEC. EM ENFERMAGEM - Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 04/2021:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Mara Letícia Leal Cavalcante	1346896	Técnico em Enfermagem	13/03/2023	40h	23175.000189/2023-39

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156157

Código de Autenticação: 3af8b6bc67





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1391/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000194/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE ALIMENTOS - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ellen Cristina Nabiça Rodrigues	1753604	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	15/03/2023	20h	23174.000194/2023-51

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 08:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156275

Código de Autenticação: 640cafd0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1393/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000890/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula SIAPE 1808059, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis faltas injustificadas cometidas por servidor lotado e em exercício no campus Campo Maior, no período de 04/07/2022 a 30/11/2022, conforme representação no Processo 23188.000030/2023-75.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 12:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155621

Código de Autenticação: d2efe46fbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1394/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000480/2023-87,

RESOLVE:

Designar o servidor **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2262150, lotado no *Campus* Paulistana, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, em virtude de licença para tratamento da saúde no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 12:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156494

Código de Autenticação: e86d68f777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1395/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001114/2023-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/04/2023, ao servidor **José Cláudio Barros Ferraz**, matrícula nº 2264404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 12:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156563

Código de Autenticação: cbd1059bd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1396/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23175.000242/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento – TÉCNICO EM ENFERMAGEM- **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 05/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Stefany Emília Xavier Moreira Teixeira	3128932	Técnico em Enfermagem	23/03/2023	40h	23175.000242/2023-00

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 12:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156554

Código de Autenticação: fb72d157a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1397/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001241/2023-94,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 18/04/2023, do cargo de Técnico de Laboratório-Área, ocupado por **Jurandy do Nascimento Silva**, Matrícula SIAPE nº 1614544, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, código de vaga nº 0813774, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 12:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156466

Código de Autenticação: 61a046042c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1398/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001132/2023-87,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2151098, **Thiago Rafael Pereira de Carvalho**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1140257, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula Siape 1808059, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Expansão para Rede LAN e WLAN para promover uma renovação/ampliação do parque de ativos de rede, bem como melhorias no gerenciamento das redes LAN/WLAN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 13:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156475
Código de Autenticação: 8ebca33e83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1399/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000396/2023-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/04/2023, Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor **Anderson de Oliveira Freire**, Matrícula SIAPE nº 1066875, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Curso de Extensão Online em Avaliação de Imóveis Urbanos com uso da Interferência Estatística - Turma XXVI, com carga horária de 20 (vinte) horas, Curso de Extensão Online de Projeto de Combate a Incêndio: Elaboração e Dimensionamento de Hidrantes e Mangotinhos - Turma IV, com carga horária de 20 (vinte) horas, ambos realizados pelo INBEC Pós-Graduação; Curso Conceitos Essenciais sobre Patologias em Estruturas de Concreto (Turma ABR/2023), com carga horária de 30 (trinta) horas, Curso Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção (Turma FEV/2023), com carga horária de 40 (quarenta) horas, Curso Formação de Pregoeiro - Visão Geral (Turma MAR/2023), com carga horária de 30 (trinta) horas, Curso Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (Turma FEV/2023), com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 13:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156062

Código de Autenticação: d757ca2e09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1400/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001139/2023-07,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/04/2023, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Antônio Ailton Ferreira de Cerqueira**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1552714, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Letras, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da tese correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 13:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156134

Código de Autenticação: ea7fab5c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1401/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001141/2023-78,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2291407, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor de Tecnologia da Informação, Código CD-3, sempre que necessário, nas ausências do titular da pasta, o servidor Diego Cordeiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3073616.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 13:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156268

Código de Autenticação: 7e2ba81a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1403/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000042/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 750/2021 - GAB/REI/IFPI, de 19/04/2021, da servidora **Joelma de Araújo Silva Resende**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2270627, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para dar continuidade ao curso de Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 19/04/2023 a 18/04/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 13:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156542

Código de Autenticação: b963eb2665





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1404/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001166/2023-71,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Anaítes Maria de Moraes Silva**, Diretora de Planejamento Institucional, Código CD - 4, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1670320, lotada na Reitoria, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-2, no período de 17/04 a 19/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, que está em viagem oficial para participar de Reunião do Colégio de Dirigentes – COLDIR, no Campus Uruçuí-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156545

Código de Autenticação: f876c5c626





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1405/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000214/2023-74,

RESOLVE:

Autorizar, a partir desta data, o retorno às atividades funcionais no regime de 06 horas diárias e 30 horas semanais, da servidora **Wullyana de Oliveira Nogueira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2153667, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 16:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156706

Código de Autenticação: 2a62eca95c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1406/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000198/2023-19,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3160757, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, a ser realizada no Campus Pedro II, no período de 22/02/2023 a 21/02/2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 17/04/2023 16:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156701
Código de Autenticação: d959bf5af8





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1407/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000368/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Professor de Música - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 34/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rodolfo Rodrigues	1109256	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	24/03/2023	24h	23178.000368/2023-46

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 16:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156666

Código de Autenticação: 295e94b4d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1408/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000296/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 843/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, do servidor **Ronaldo Pires Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1755274, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Associação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 31/03/2023 a 30/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 17/04/2023 16:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156623

Código de Autenticação: 6470d46e77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1409/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000194/2023-10,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Edney Chirol da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1787390, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, de acordo com o art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 07:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156820
Código de Autenticação: 160b0659ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1410/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000230/2023-98,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Elaine Paiva Vieira**, matrícula nº 1308159, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 07:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156787

Código de Autenticação: e7da8ef5f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1411/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000234/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino -LABORATÓRIO DE ALIMENTOS - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Michele Bezerra Silva	1373966	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25/03/2023	20h	23174.000234/2023-65

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 18/04/2023 07:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156785

Código de Autenticação: 0ba31bdc0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1412/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001068/2022-53,

RESOLVE:

Designar para acompanhar o Termo de Contrato nº 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e a CLARO S.A, serviço de telefonia móvel do IFPI - Reitoria, como fiscal técnico titular: **Adson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1179747; como fiscal técnico substituto: **Thiago Rafael Pereira de Carvalho**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1140257; como fiscal administrativo titular: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula Siape nº 1808354 e, como fiscal administrativo substituto, **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Matrícula Siape nº 2153717.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 07:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155904

Código de Autenticação: 3982b43608





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1413/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000141/2023-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/01/2023, ao servidor **Ivan dos Santos Oliveira**, matrícula nº 2459181, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 13:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156999

Código de Autenticação: 5f08fbde0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1414/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000018/2023-71,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/01/2023, ao servidor **Rivanildo da Silva Borges**, matrícula nº 3160666, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Letras, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 13:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157004

Código de Autenticação: 4c95361ec0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1415/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000135/2023-94,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/12/2022, ao servidor **Nathécio Nathanael dos Santos**, matrícula nº 3156103, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Filosofia com ênfase em Ciências da Religião, realizado pela Faculdade Evangélica Cristo Rei, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 13:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156987

Código de Autenticação: 4e3423a8ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1416/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000275/2023-21,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 25/03/2023, ao servidor **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, matrícula nº 3160806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências de Materiais, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 13:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156962

Código de Autenticação: 78fa1d06c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1417/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000386/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 16/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Leila Maria de Sousa Tavares	3323981	Técnico de Laboratório-Área	29/03/2023	40h	23178.000386/2023-28

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 18/04/2023 13:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156943

Código de Autenticação: 4b96db360f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1418/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000350/2023-74,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/01/2023, à servidora **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, matrícula nº 1398673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Alimentos e Nutrição, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 18/04/2023 13:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156951

Código de Autenticação: 530b0b3abc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1419/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000009/2023-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/01/2023, à servidora **Ana Luísa Alves Marques Probo**, matrícula nº 1199850, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Medicina Veterinária, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 18/04/2023 13:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156977

Código de Autenticação: 70d22cbcf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1420/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.000848/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE TEC. DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 71/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lívia de Sousa Oliveira Macedo	2066665	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	28/02/2023	20h	23055.000848/2023-01

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 07:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157158

Código de Autenticação: 153e748571





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1421/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.001488/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE TEC. DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 78/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Nívea Maria da Costa Sousa Leite	2930408	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	31/03/2023	20h	23055.001488/2023-57

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 07:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157124

Código de Autenticação: aa9f1a68a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1422/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000166/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Luanna Mariane Pereira Ramos Gil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3007434, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 13/04/2023 a 29/02/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 07:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156842

Código de Autenticação: f2358b1306





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1423/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000076/2023-45,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2325002, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, para participação em curso de capacitação na Escola de Dança do Piauí, no período de 24/04 a 23/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 10:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157161

Código de Autenticação: 329e93562f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1424/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000168/2023-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Ewerton Costa Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2298539, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 13/04/2023 a 16/02/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 11:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156834

Código de Autenticação: d4e0c3c31f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1425/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000729/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Lilian Francisca Soares Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1861017, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para elaboração de tese de doutorado no curso de pós-graduação em Ciências da Agricultura, ofertado pela Pontifícia Universidade Católica do Chile, no período de 24/04 a 22/07/2023, relativo ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 11:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157295

Código de Autenticação: 6c1f23736f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1426/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000217/2023-79,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/04/2023, à servidora **Francisca das Chagas Alves da Silva**, matrícula nº 2771378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal de Goiás, e apresentado a ata de defesa da tese correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 11:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157286

Código de Autenticação: 10503669c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1427/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000633/2023-97,

RESOLVE:

Designar a servidora **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2177575, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 24/04 a 28/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Márcia de Jesus Silva Batista, matrícula SIAPE nº 2178499, que estará de férias no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 11:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157101

Código de Autenticação: f6610fbd69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1428/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000368/2023-77,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elieza de Jesus Souza**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2154141, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, Código FG-1, no período de 02/05 a 12/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Antonio Marcos Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2154319, por motivo de férias no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 19/04/2023 11:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155012

Código de Autenticação: 2157728154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1429/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001542/2023-64,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1581379, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Chefe do Departamento Pedagógico do referido campus, Código CD-4, no período de 02/05 a 11/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Telma Teixeira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1560468, que estará em gozo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 11:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154999
Código de Autenticação: 88094e4433





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1430/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001183/2023-17,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006940; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136760; **Rodrigo Teixeira Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050721; **Lúcia Maria de Miranda Adad**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121536; **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2860983, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, Concomitante /Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 14:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157378

Código de Autenticação: bb8b08630d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1431/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002514/2022-47,

R E S O L V E:

Designar as servidoras **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393; **Silvânia Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga-Área, Siape 2069434; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1045529; **Juliany Sales Ramos Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760953; **Eldina Castro Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579163; **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324868; e **Caroline Costa Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3279337, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 14:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157371

Código de Autenticação: 2331ccfe1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1432/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-36,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade **EaD**, Concomitante/Subsequente, instituída por meio da PORTARIA 928/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 14:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157363

Código de Autenticação: dfdcb82c4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1433/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23055.001544/2023-53,

R E S O L V E:

Autorizar a colaboração esporádica do servidor **Eneas Fonseca Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE 1553892, com lotação no *Campus* Teresina Central, para ministrar a disciplina de Orçamento Empresarial, no curso de pós-graduação em Finanças, ofertado pelo Centro Universitário Santo Agostinho, nos períodos: de 13 a 15/04/2023 e de 27 a 29/04/2023, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 14:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157358
Código de Autenticação: 942a853497





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1434/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-36,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade **Presencial**, Concomitante/Subsequente, instituída por meio da PORTARIA 927/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 14:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157356
Código de Autenticação: 8dbe9339f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1435/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000289/2023-45,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Samuel Nogueira Figueiredo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D III, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE nº 4050241, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - FCC, Código FUC-001, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.459/2021 - GAB/REI/IFPI, de 08/11/2021, publicada no DOU de 10/11/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 14:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157357

Código de Autenticação: f5ad1aa587





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1436/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001231/2023-59,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1787641, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 198/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31/01/2022, publicada no DOU de 01/02/2022 .

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 16:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157380
Código de Autenticação: 1b0d5b018f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1437/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000289/2023-45,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D III, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 3742850, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - FCC, Código FUC-001, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 19/04/2023 16:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157365

Código de Autenticação: c59dff2922





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1439/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000043/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Rutiele Pereira da Silva Saraiva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1009228, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 01/05/2023 a 07/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 20/04/2023 11:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157575

Código de Autenticação: 5c05549b4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1440/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Avançado José de Freitas, bem como no disposto no Processo nº 23189.000104/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Campus Avançado - MÉDICO VETERINÁRIO - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 10/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Felipe Cardoso de Brito	1901549	Médico Veterinário	19/04/2023	30h	23189.000104/2023-63

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 20/04/2023 11:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157497

Código de Autenticação: 8f4e5344f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1441/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000177/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Robson Pires Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2756886, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 17/04/2023 a 06/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 20/04/2023 11:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157490

Código de Autenticação: ba55e97991





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1442/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000541/2023-93,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Manual do Modelo de Planilhas de Custos e de Formação de Preços e Retenções em Conta Vinculada, das contratações de serviços que envolvam mão de obra em regime de dedicação exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, instituída por meio da PORTARIA 902/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 20/04/2023 11:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157484

Código de Autenticação: 131eb5cc7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1443/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001231/2023-59,

RESOLVE:

Designar a servidora **Cyntia Meneses de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1887057, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino, Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 20/04/2023 11:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157390

Código de Autenticação: 64368b32d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1444/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000271/2023-44,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 25/04/2023, o prazo de validade do Edital nº 6, de 25/04/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI - RESULTADO FINAL, publicado no DOU de 27/04/2022, referente à Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Informática (Informação e Comunicação), deste Instituto Federal, Campus Pedro II, regido pelo Edital nº 5/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 31/03/2022, publicado no DOU de 04/04/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 20/04/2023 11:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157039

Código de Autenticação: 9d4b9b2c80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1445/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000303/2023-91,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 23/04/2023, o prazo de validade do Edital nº 31/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 22/04/2022, publicado no DOU de 26/04/2022, de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Arte e Administração, deste Instituto Federal, Campus Valença, conforme o Edital nº 14, de 14/03/2022, publicado no DOU de 15/03/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 20/04/2023 11:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156969

Código de Autenticação: c39fa33335





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1447/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001621/2023-75,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/04/2023, à servidora **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, matrícula nº 1860943, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Movimento Humano e Reabilitação, realizado pela Universidade Evangélica de Goiás, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 12:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157947

Código de Autenticação: ccf3ab6fd5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1448/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.000395/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE COZINHA - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 09/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Evânia Maria da Silva Ferreira	2156393	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/04/2023	21h	23185.000395/2023-20

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 24/04/2023 12:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157945

Código de Autenticação: 5fd968c687





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1449/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000330/2023-64,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jailson do Nascimento Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 3160968, lotado no Campus Valença, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 24/04 a 28/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 2421660, que estará de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 12:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157722

Código de Autenticação: 10f4551e5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1450/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000347/2023-41,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mardília Gomes de Carvalho**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1242534, lotada no Campus Piripiri, para exercer, como substituta, a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, no período de 24/04 a 28/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Wagner Veras Meneses, matrícula SIAPE nº 1065389, que estará de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 12:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157695

Código de Autenticação: e24e612c96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1451/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000489/2023-98,

RESOLVE:

Designar a servidora **Hemilly Sabrinne Amorim Sousa**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE Nº 3157267, lotada no Campus Paulistana, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-2, no período de 16/04 a 30/04/2023 e no período de 02/05 a 12/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Francisca Aldemara Alves Batista, matrícula SIAPE nº 2762200, por motivo de saúde e de gozo de férias, nos períodos supracitados, respectivamente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 12:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157670

Código de Autenticação: 80f03cc2f5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1452/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.000721/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26/2021**, durante 17 horas e 45 minutos.

Diretoria de Ensino - Laboratório de Panificação - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 22/2021**, durante 4 horas.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luciana Silva	2324868	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	09/03/2023	21h 45min	23173.000721/2023-38

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 24/04/2023 16:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158002

Código de Autenticação: 1de053512c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1453/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000162/2020-23,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 19/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **GABRIELA DE ASSIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3157613, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 16:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157547

Código de Autenticação: 266963fea5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1454/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000972/2019-46,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 18/02/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **SIMONE DE SOUZA MACÊDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136879, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 16:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157546

Código de Autenticação: 930973b5d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1455/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001488/2020-78,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **DANIEL GLAYDSON RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1377925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 16:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157545
Código de Autenticação: 238de40a7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1456/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001494/2020-25,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **REGINALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3160806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Revogar a Portaria 1292/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 16:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157544

Código de Autenticação: 3bea78eb6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1457/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000625/2019-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/02/2023, com efeitos retroativos a partir de 12/12/2013, com base nos autos do Processo nº 0028215-19.2018.4.01.4000, e no Parecer de Força Executória nº 00042/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1/PGF/AGU, de 05/02/2023, à servidora aposentada **Teresinha Castello Branco Carvalho**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 275987, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC- III**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 16:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156752

Código de Autenticação: 98392784f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1458/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Campo Maior, bem como no disposto no Processo nº 23188.000132/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Campo Maior, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento - Médico Veterinário - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 37/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Danielle Clímaco Marques	1133001	Médico Veterinário	27/02/2023	20h	23188.000132/2023-91

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 24/04/2023 16:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158161

Código de Autenticação: 7348c0d2d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1459/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001228/2023-45,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de planejamento com vistas à aquisição de equipamentos de comunicação, multimídia, áudio, vídeo, som e elétricos.

Servidor	Cargo	Matrícula
George José dos Santos Lima	Jornalista	1911016
Aureliano Machado da Silva	Diagramador	2151959
Jonathan Cruz Torres	Técnico de Laboratório - Área	3334271

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/04/2023 16:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158004

Código de Autenticação: 2357cb4bbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1460/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000551/2023-42,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 27 /04/2023, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Nicomedes Albuquerque Pontes**, Matrícula SIAPE nº 3280038, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0940957, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 09:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158182

Código de Autenticação: abd8a1998a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1461/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.000387/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Ensino Superior-Laboratório – Materiais e Construção - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ramon Phablo Oliveira Plácido	3334295	Técnico de Laboratório-Área	11/04/2023	40h	23180.000387/2023-23

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/04/2023 09:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158181

Código de Autenticação: 9f08b50d8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1462/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000211/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/01/2023, ao servidor **Petteson Linniker Carvalho Serra**, matrícula nº 1412358, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157164

Código de Autenticação: be7d221d8e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1463/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ciro Matheus Coelho Arrais	1943760	São Raimundo Nonato	DII-1- DII-2	25/01/2023	23181.000039/2023-46

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157043

Código de Autenticação: bef42ae441





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1464/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Raysa Mara Leal de Sousa Vilarinho	1887978	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	01/03/2021	23055.000563/2023-62

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157037

Código de Autenticação: 4ced32a95d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1465/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cyntia Meneses de Sá Sousa	1887057	Teresina Zona Sul	DIII-3- DIII-4	01/03/2023	23173.001102/2023-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157034
 Código de Autenticação: 03078e464a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1466/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rubens Oliveira de Sousa	1493766	Parnaíba	DIII-3- DIII-4	01/09/2017	23179.000425/2023-87

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157032

Código de Autenticação: 2740560883





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1467/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Moris Albet Ferreira Lima	2177726	Corrente	DIII-1- DIII-2	17/11/2022	23181.000246/2023-09

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157011

Código de Autenticação: 57d300c8ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1468/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Antônio José Rodrigues da Silva	3373912	Floriano	DIII-4- DIV-1	28/03/2023	23180.000348/2023-26

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 10:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156975

Código de Autenticação: 7d3cfe42cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1469/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000045/2023-52,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 20/01/2023, ao servidor **Francisco José Balduino da Silva**, matrícula nº 3161171, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino, realizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 11:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157168

Código de Autenticação: 0bad2e8563





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1470/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aurélio Agostinho Adão	3296340	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	01/07/2022	23055.003353/2022-45

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 11:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157061
 Código de Autenticação: f8a6bd81d8





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1471/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque	2178287	Campo Maior	DIII-3- DIII-4	17/11/2022	23188.000077/2023-39

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 11:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157058

Código de Autenticação: ef3c4acf96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1472/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000322/2023-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/04/2023, à servidora **Stella Fernandes Pereira**, matrícula nº 1299932, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Física, realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158421

Código de Autenticação: 37bf693e41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1473/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000244/2023-10,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 27/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **JUCIELY CARVALHO MAIA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155537, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158366
Código de Autenticação: 774408407a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1474/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 8.745/93, nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.000735/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26/2021**, durante 27 horas e 30 minutos.

Diretoria de Ensino - Laboratório de Panificação - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 22/2021**, durante 8 horas e 30 minutos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Carlos Alberto Sousa Lustosa Filho	3268974	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto	10/03/2023	36h	23173.000735/2023-51

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/04/2023 15:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158349

Código de Autenticação: c92d99b826





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1475/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001254/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393; **Silvânia Anjos da Silva Pimentel** - Pedagoga-Área, Siape 2069434; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1045529 ; **Eldina Castro Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579163; **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324868; **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3279337; **Isabel dos Santos Lima**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1915571; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 1431/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/04/2023 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158324

Código de Autenticação: 7573a0cc0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1476/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001256/2023-62,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Josemar José da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155773; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Siape 1560468; **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838264; **Jurecir da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1112436; **Leila Maria de Sousa Andrade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2263971; **Leonardo da Rocha Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1128514; **Márcio Edivandro Pereira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2178101; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Análises Clínicas**, na forma Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/04/2023 15:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158314

Código de Autenticação: 7566d99bb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1477/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Corrente*, bem como no disposto no Processo nº 23181.000188/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Corrente*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Logística e Manutenção - Reprografia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 37/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rafael Barreira de Sousa	2178069	Técnico em Audiovisual	15/03/2023	40h	23181.000188/2023-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/04/2023 15:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158056

Código de Autenticação: 2002e5ac30





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1478/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francis de Sousa Fernandes	1969569	Dirceu Arcoverde	DII-1- DII-2	17/07/2015	23054.000051/2023-14

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157607

Código de Autenticação: f99fe35ae9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1479/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000379/2023-67,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 18/04/2023, ao servidor **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 2421554, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão da Saúde, na Faculdade Intervale, e apresentação do Histórico Escolar e Declaração correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157598

Código de Autenticação: 248fe593ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1480/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000042/2023-29,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 27/01/2023, ao servidor **Nildemar Pereira da Silva**, matrícula nº 3160657, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157584

Código de Autenticação: 5df5989af7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1481/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Lázaro Miranda Carvalho	1648574	Avançado José de Freitas	DIV-2- DIV-3	01/03/2023	23189.000058/2023-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157581

Código de Autenticação: 2dfd0fa7dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1482/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000611/2022-85,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 17/04/2023, à servidora **Eduarda Maria de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 3009151, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Histórico Escolar e Certidão correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157135

Código de Autenticação: f6e26bec95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1483/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000382/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 18/04/2023, à servidora **Naiana Teixeira Pereira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2227809, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Ciências da Natureza, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157127

Código de Autenticação: bc19b5715e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1484/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000347/2023-61,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/04/2023, ao servidor **Doany Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3334249, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157114

Código de Autenticação: 2a808489e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1485/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rayssa Gabriela Lima Porto Luz	1081693	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	18/03/2023	23055.001294/2023-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157099

Código de Autenticação: 6f48975421





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1486/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francelino Neiva Rodrigues	2192905	Avançado José de Freitas	DIII-3- DIII-4	15/02/2023	23189.000031/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157092

Código de Autenticação: ec23761f9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1487/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Ivan Assis de Araújo	2011580	Piripiri	DIII-3- DIII-4	22/03/2023	23176.000291/2023-24

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157069

Código de Autenticação: 9845ff18cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1488/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Diasis Vieira de Araújo	1886627	Campo Maior	DIV-2- DIV-3	01/03/2023	23188.000159/2023-83

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157065
Código de Autenticação: fd242e6461





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1489/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rodrigo Teixeira Pereira	1050721	Teresina Central	DII-2- DIII-1	16/03/2023	23055.001378/2023-95

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/04/2023 15:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157063

Código de Autenticação: 0b8e203a35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1490/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001259/2023-04,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 25/04/2023, ao servidor **Henrique Cisne Tomaz**, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1752337, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Saúde da Família, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158522

Código de Autenticação: 1dbfefe533





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1491/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000250/2023-39,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisabete da Silva Guedes**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2215577, lotada no *Campus* Oeiras, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, no período de 31/03 a 28/06/2023, Código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Adália Correia de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1171714, que está em gozo de Licença Médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158514

Código de Autenticação: ba1b059aa2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1492/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000419/2023-91,

RESOLVE:

Nomear **Creyton Borges Rocha**, Chefe do Departamento de Ensino Superior, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1809351, com lotação no Campus Floriano, como substituto, cumulativamente, da Direção de Ensino do referido campus, Código CD-3, do dia 24/04 a 10/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor André Francisco Coêlho Castro, matrícula SIAPE nº 1816213, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158506
Código de Autenticação: 28b22dd7f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1493/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000418/2023-26,

R E S O L V E:

Designar **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2154633, com lotação no Campus Angical, para exercer o cargo de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-1, no período de 24/04 a 05/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Carina Pires de Sousa, matrícula SIAPE nº 2153944, que está em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158494

Código de Autenticação: c179020ec4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1494/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº23172.001257/2023-15,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860943; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Siape 1560468; **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737768; **Lara Patrícia de Lima Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1250601; **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567867; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Cuidados de Idosos**, na modalidade Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158491

Código de Autenticação: 4f8b8a5d5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1495/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001258/2023-51,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1949745; **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo - Área, Siape 1581160; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2930408; **Jovan Marques Lara Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1867500; **Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1962208; **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2066665; **Cynthia Siqueira Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape, 1762681; **Alaim Passos Bispo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860993; **Henrique Flávio Melo Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050780; **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737136; **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1846467, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em **Sorveteiro**, integrado ao Ensino Médio, na modalidade **PROEJA FIC**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 26/04/2023 07:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158483

Código de Autenticação: 606d2f4966





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1496/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000302/2023-66,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 20/04/2023, a servidora **Dieyme de Souza Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, CPF nº 828.721.393-20, Matrícula SIAPE nº 2325079, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Picos, da função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio Modalidade Proeja do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 422, de 08/02/2023, publicada no DOU de 14/02/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158478

Código de Autenticação: 968dda30f9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1497/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fernando Dêlcio Castro Silva	2215563	Parnaíba	DII-2- DIII-1	06/04/2023	23179.000440/2023-25

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158462

Código de Autenticação: 15adbf8e8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1498/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Gian Carlo Carvalho	2215622	Valença	DIII-3- DIII-4	06/04/2023	23187.000287/2023-37

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158461

Código de Autenticação: fdf538ff85





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1499/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Hannah Isabel Sousa Aragão Silva	2213567	Parnaíba	DIII-3- DIII-4	06/04/2023	23179.000466/2023-73

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158458

Código de Autenticação: f94315d560





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1500/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Buana Carvalho de Almeida	2209186	Parnaíba	DIII-3- DIII-4	16/03/2023	23179.000467/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158456

Código de Autenticação: f259915048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1501/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rogério Rodrigues de Castro	2298303	Corrente	DII-1- DII-2	05/06/2022	23181.000078/2023-43

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158451

Código de Autenticação: 6a165432a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1502/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000339/2023-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/04/2023, à servidora **Clarissa de Araújo Moura**, matrícula nº 1290062, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia, realizado pela Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/04/2023 07:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158412

Código de Autenticação: 5d5864f8c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1503/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000351/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01/05/2023, a servidora **Waldizia Maria Souza de Albuquerque**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1861372, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, código de vaga nº 0845461, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 07:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158722

Código de Autenticação: eae51ec10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1504/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000860/2018-12,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/02/2023, com efeitos retroativos a partir da data de entrada do requerimento administrativo em 05/06/2018, com base nos autos do Processo nº 0016050-37.2018.4.01.4000, e no Parecer de Força Executória nº 00043/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1/PGF/AGU, de 05/02/2023, ao servidor aposentado **Francisco Oliveira da Silva Barros**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 276219, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-II**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 07:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158675

Código de Autenticação: 9fc08ea44e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1505/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000906/2022-62,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/11/2022, à servidora **Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda**, matrícula nº 3006651, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 07:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158651

Código de Autenticação: ff0e963ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1506/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000006/2023-76,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/03/2022, à servidora **Juliana Oliveira de Malta**, matrícula nº 3007622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 07:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158648

Código de Autenticação: ae40214ea9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1507/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001677/2023-20,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/04/2023, ao servidor **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, matrícula nº 2998082, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência Política, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 07:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158643

Código de Autenticação: b8a74572af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1508/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000302/2023-66,

RESOLVE:

Designar o servidor **Nildemar Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, CPF nº 040.426.173-60, Matrícula SIAPE nº 3160657, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio Modalidade PROEJA, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 08:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158487

Código de Autenticação: edeef676fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1509/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001273/2023-08,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Shirnetth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2189097; **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1669967; **Rosália Maria Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760701; **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1949745; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2930408; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1045529; **Evânia Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156393, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Panificação**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 27/04/2023 10:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158631

Código de Autenticação: 1071886c7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1510/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001272/2023-55,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Elton Santos Dias Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006955; **Cláudio Rodrigues da Silva**, Pedagogo-Área, Siape 2074530; **Áureo do Carmo Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2568786; **Darley Fiácrio de Arruda Santiago**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1206747, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Eletromecânica**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158629

Código de Autenticação: 54028924ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1511/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001271/2023-19, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Laurelli Joan Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula Siape nº 1614798, em exercício na Reitoria/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023, justificada pela necessidade de viagens no decurso deste exercício.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 10:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158626

Código de Autenticação: bbf589721c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1512/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000379/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1959747 (1º titular), **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1959731 (2º titular), **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1959731 (1º suplente), **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1813084 (2º suplente), **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2263849 (1º titular), **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 3279337, (membro suplente), **José Yuri Ribeiro Belarmino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2325437 (1º titular), **Tássia de Souza Moura Guimarães**, Assistente em Administração, Siape 2151939, **Lucas Gabriel Ferreira Benevides**, matrícula Siape 2151939, Discente, CPF 086.957.483-32 (membro titular), **Andreia da Silva Dias**, Discente, CPF 078.123.553-73 (membro suplente), **Jonathas Oliveira Braga**, representante da Sociedade Civil, CPF 027.902.773-70 (membro titular) e **Antônio Josinaldo Silva Bittencourt**, representante da Sociedade Civil, CPF 026.872.713-90 (membro suplente), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus São Raimundo Nonato/IFPI, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 985/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 27/04/2023 10:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158457

Código de Autenticação: 2f64a0b1c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1513/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000282/2023-43,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 29/04/2023, o prazo de validade do Edital nº 5, de 29/04/2022-DG- SRNONAT/CASRN/IFPI, publicado no DOU de 02/05/2022, referente à Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Áreas de Física, Informática, Filosofia e Inglês, deste Instituto Federal, Campus São Raimundo Nonato, regido pelos Editais nº 2/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6/04/2022, e nº 3/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, 7/04/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 27/04/2023 21:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158999

Código de Autenticação: f29c23bab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1514/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000236/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Lenita Delmondes Cardoso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1375154, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Mestrado da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/05/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 27/04/2023 21:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158753

Código de Autenticação: f45c50c2f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1515/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002820/2022-83,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02.05.2023, o prazo dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23172.001244/2021-76, instituída por meio da PORTARIA 776/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 10:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157708

Código de Autenticação: 949a6f8875





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1516/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000462/2017-98,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 18/09/2020, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **JANDERSON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2421733, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 10:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159212

Código de Autenticação: e4053f9a3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1517/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000667/2023-81,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 02/05/2023, o servidor **João Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 772.932.823-20, Matrícula SIAPE nº 2016597, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador de Extensão do referido campus, Código FG-2, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.016, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/05/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 11:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159329
Código de Autenticação: 10beef4f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1518/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000493/2023-46,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 01/05/2023, o servidor **Lucas Izidio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 013.738.193-08, Matrícula SIAPE nº 2154176, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 862, de 04/05/2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 11:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159150
Código de Autenticação: 17baa9778e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1519/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001700/2023-86,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 30/04/2023, a servidora **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 000.650.513-94, Matrícula SIAPE nº 2153656, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 839, de 13/03/2020, publicada no DOU de 19/03/2020.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 11:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159106
Código de Autenticação: a2e318d42a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1520/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000667/2023-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286, **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017 e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, para comporem a equipe responsável pelo planejamento de contratação de instalação de sistema fotovoltaico para os campi do Instituto Federal do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 903/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 14:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159371

Código de Autenticação: 76a0f338ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1521/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para **Paulo Borges da Cunha**, Reitor, Matrícula Siape nº 1288003, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159375

Código de Autenticação: 1f6f43c5ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1522/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001320/2023-13,

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 3073616, com lotação na Reitoria, responsável pelo setor de TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação do IFPI, como interlocutor, junto à RNP- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, para solicitação de adesão aos serviços avançados RNP.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 14:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159365

Código de Autenticação: f0da403dc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1523/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001269/2023-78,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998619 (Presidente); **Renato Gomes Bastos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155579 (membro titular); **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838267 (membro suplente); **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 3157465 (membro titular); **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157447 (membro titular); **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338 (membro suplente); **Carlos Eduardo Sousa Medeiros**, Discente (92023123TADS0028), membro titular; **Mirelle Aparecida Cordeiro Pereira**, discente, (2022123BADM0010), membro titular; **Adriana dos Santos Costa**, representante da Sociedade Civil, CPF: 936.411.683-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Pedro II, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159345

Código de Autenticação: cd2f6d1cc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1524/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002821/2022-28,

R E S O L V E:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, o prazo de vigência da PORTARIA 775/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023, que trata sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.002425/2022-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159313

Código de Autenticação: 0698d7b431





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1525/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000667/2023-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 008.336.683-69, Matrícula SIAPE nº 2319029, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenador de Extensão, Código FG – 2, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159343

Código de Autenticação: 9e260d30d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1526/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001296/2023-12,

RESOLVE:

Designar os servidores **REGILDA BARBOSA DE ARAÚJO BORGES**, Nutricionista-Habilitação (Chefe de Cerimonial e Eventos), Matrícula Siape 1221595, **DAWSLEY CARVALHO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1793604, e **VICTOR DA SILVA ALMEIDA**, Assistente de Laboratório, Matrícula Siape 2069099, para comporem a equipe de planejamento e contratação de empresas para Prestação de Serviços de Decoração e Ornamentação dos espaços físicos, na Reitoria e nos campi do Instituto Federal do Piauí – IFPI, para realização de eventos institucionais.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 14:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159169

Código de Autenticação: e4e135991b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1527/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000493/2023-46,

RESOLVE:

Designar o servidor **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, CPF nº 665.006.053-49, Matrícula SIAPE nº 1886878, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Código FUC – 0001, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159162

Código de Autenticação: 92347536f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1528/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001285/2023-24,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2913783; **Roseanne Bruna dos Santos Araújo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1160785; **Iana Taíse Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3323713; **Lonne Ribeiro Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1109431; **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1970221; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156430; **Ariane Vieira de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2916347; **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959712; **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1036354, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Vestuário**, integrado ao ensino médio, na modalidade PROEJA, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 14:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159157

Código de Autenticação: e54e6c8df6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1529/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001282/2023-46,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1576631; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga-Área, Siape 1742693; **Izaura Pereira Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184926; **Fernando José Guimarães Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121608; **Eveline Leal da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2496209; **Kelson Silva de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959002; **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2764173; **Iuri Augusto Alves Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1959027; **Jeane Machado Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1492652, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Edificações**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 14:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159152

Código de Autenticação: 720290f83b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1530/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001700/2023-86,

RESOLVE:

Designar o servidor **Fabrício Neves de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 022.051.883-13, Matrícula SIAPE nº 2178103, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, Código FUC – 0001, do referido campus.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 14:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159109

Código de Autenticação: eb86c1d979





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1531/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.241/GAB/REI/IFPI, de 05/04/2023, publicada no DOU de 10/04/2023, que nomeou RAFAEL MARTINS BARROS, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Informática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Corrente, código de vaga nº 0951444, por motivo de desistência do referido candidato.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 28/04/2023 16:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159433

Código de Autenticação: b9aca626f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1532/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MATEUS DE SOUZA GALVÃO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Matemática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0951447.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159428

Código de Autenticação: ad4af0ce41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, POLIANA JESUS DE SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Sociologia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0950621.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159423

Código de Autenticação: 166129ca90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1534/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ROGÉRIO DE LIMA SOUSA, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977116.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159420

Código de Autenticação: ea7228826e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1535/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, SHALTON VIANA DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977216.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159418

Código de Autenticação: 9bba5f4d0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1536/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, BENEDITO ENALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977117.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159416

Código de Autenticação: f20440e0ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1537/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001325/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1062647, **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2291407, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Assistente em Administração, Siape 1808059, para comporem a equipe de aquisição de compra de Certificados Digitais (NEOID) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159431

Código de Autenticação: 4400db8fe8





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1538/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001326/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26/2021**, durante 9 horas.

Diretoria de Ensino - Laboratório de Panificação - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 22/2021**, durante 13 horas.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fernanda da Silva Costa Soares	2560085	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	25/04/2023	22h	23173.001326/2023-72

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159427

Código de Autenticação: bafbf7f6be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1539/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Angical, bem como no disposto no Processo nº 23174.000165/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Angical, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Disciplina - Reprografia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 38/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Nilton Ramos Neres Santos	3219018	Assistente de Aluno	08/03/2023	30h	23174.000165/2023-90

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159363

Código de Autenticação: 911dde54cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1540/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000389/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Administração e Planejamento - Médico Veterinário - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 44/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Romário Barbosa Dias	3324550	Médico Veterinário	29/03/2023	20h	23178.000389/2023-61

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 28/04/2023 17:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159453

Código de Autenticação: 9e2ca3fdee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização das atividades locais do Exame Classificatório 2023/2, no âmbito do IFPI-Campus Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 05/04/2023 11:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154219

Código de Autenticação: f4843990bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554; **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973; **Elysvania Soares Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154665; **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252; **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araujo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1998236; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; e **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão local de heteroidentificação para atuação em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do IFPI *Campus* Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 10/04/2023 16:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154704

Código de Autenticação: 68afefd097





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Pedro Ricardo Santos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152052; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360; e **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o "uso consciente das redes sociais", no período de 12 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/04/2023 10:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156055

Código de Autenticação: 16d4c08be1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Leonardo Ramon Rego Daltro Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007399; **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151379; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940; **Ticiane Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901599; **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132539; **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251; **Joneudo Lujan Soares Vieira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154058; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009; **Thaillane Grazielle Veloso Alves**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2178481, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão responsável pela elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI-*Campus* Angical do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO
Diretor-Geral
IFPI - Campus Angical.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/04/2023 11:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156107

Código de Autenticação: d4980956c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 4 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Dilmo Vieira de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1081064, **Ana Keuly Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2154322, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166 e **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2773796, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI Campus Dirceu Arcoverde, em cumprimento ao OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO

Diretora-Geral do IFPI Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 04/04/2023 16:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152921

Código de Autenticação: 0f624e7b2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o disposto no Ofício Circular 57/2022- PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras lotadas no Campus Campo Maior: **Gilmara Oliveira de Carvalho**, Assistente de Alunos, Siape 2216575, na função de presidente, e **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957, na função de membro, para comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2023.2 no Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 10/04/2023 08:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154273

Código de Autenticação: a09ab4b88b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o disposto no Ofício Circular 57/2022-PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Acenilso Lima de Araujo**, Diretor de ensino, SIAPE 2298241, **Marcilene Maria Sousa da Silva**, Pedagoga, SIAPE 2132607, **Erica Larisse Avelino Cardoso**, Enfermeira, SIAPE 1742996, **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, SIAPE 1862813, **Adão Vieira de Araujo**, Assistente em Administração, SIAPE 1079219, **Tiago da Costa Silva Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2215549, **Tiberio Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1878825, para sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão de Elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional do IFPI - Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Campo Maior-PI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 24/04/2023 13:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157644

Código de Autenticação: 06bdf97d26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, lotados no Campus Campo Maior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão local de heteroidentificação (banca titular, banca de recurso e suplentes) que atuarão em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do campus Campo Maior, pelo período de um ano.

Banca Titular:

- **Mateus Santos Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1762813;
- **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 1759267;
- **Érica Larisse Avelino Cardoso**, Técnica em Enfermagem, Siape 1742996.

Banca de Recurso:

- **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 1079219;
- **Marcelo Ferreira Lima**, Assistente em Administração Siape 2151973;
- **Lorena Bastos Nogueira da Rocha**, Odontóloga, Siape 2069435.

Suplentes:

- **Diego Eutierre Conceição de Souza**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 2213985;
- **Anáídes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957.

Art. 2º-Revogar a PORTARIA 47/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI de 27 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 26/04/2023 14:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158500

Código de Autenticação: 2f21227fae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar *PORTARIA 2/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de fevereiro de 2021.*

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, SIAPE: 3324150 (fiscal titular) e **Cleiton de Sousa Teixeira**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº1265185 (fiscal substituto) para fiscalizarem o termo de contrato nº 14/2018, celebrado entre o IFPI Campus Cocal e a Empresa CETSEG Segurança Armada LTDA para prestação de serviço contínuo de segurança armada.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - CAMPUS COCAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 03/04/2023 15:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153486

Código de Autenticação: d7ac92eb93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar *PORTARIA 58/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 26 de setembro de 2022.*

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão local de heteroidentificação para atuação em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do Campus Cocal, pelo período de um ano.

1) **Camila Barcelos Ferreira**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318624

2) **Renilson Rodrigues Araújo**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299222, e

3) **Flaviana de Castro Silva**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325186.

4) **Italo Tadeu Lima de Farias**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3245158,

5) **Marina Souza Medeiros**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154344, e

6) **Rodrigo Lages da Silva**, técnico em audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007128.

7) **Daniel Glaydson Ribeiro**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1377925, e

8) **Antonia Francisca Lima**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156648.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 05/04/2023 16:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154309

Código de Autenticação: 5f53ddafa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar *PORTARIA 3/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de fevereiro de 2021*.

Art. 2º Designar o servidor, lotado no Campus Cocal, **Lahilton Cassio Ribeiro de Sousa**, Administrador, Matrícula SIAPE: 3324150 para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 13/04/2023 15:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155791

Código de Autenticação: 2e613797bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kezia Stefani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, Professor, SIAPE: 2177487, **Elieza de Jesus Souza**, Pedagoga, SIAPE: 2154141, **Italo Tadeu Lima de Farias**, Assistente de aluno, SIAPE: 3245158, **Werllania Stheffannye Veloso Santos**, Enfermeira, SIAPE: 3324128, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, SIAPE: 2132141, **Railton Vieira dos Santos**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2153470, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2156910, **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1265185, para sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão de Elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional do IFPI - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 19/04/2023 10:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157291

Código de Autenticação: f6b3bd04d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Cocal, **Patricia Oliveira dos Santos**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2326370, **Lucilene Alves Costa**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 2221990 para, sob a presidência da primeira, comporem a **Subcomissão organizadora do Exame Classificatório 2023/2** do IFPI *campus Cocal*.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 19/04/2023 10:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157147

Código de Autenticação: 6a181a7972





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de material para manutenção predial (IRP 31/2023) - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 20/04/2023 08:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157569

Código de Autenticação: a5f0e26fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Railton Vieira dos Santos**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP), SIAPE 2153470, **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de empresa especializada em serviço/atividade comercial no ramo de cantina/lanchonete para o IFPI - Campus Cocal, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 26/04/2023 09:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158625

Código de Autenticação: f6db151331





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kezia Stefani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, SIAPE: 2132141, **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, Professor, SIAPE: 2081976, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o "uso consciente das redes sociais", no período de 12 a 16 de junho de 2023.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 27/04/2023 14:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159158

Código de Autenticação: b0bdf2b3a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2178069 - Fiscal Titular e **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 03/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Javé-Yirê Consultoria, Eventos, Serviços e Comércio LTDA-ME, CNPJ 02.425.466/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de auxiliar de manutenção predial e de eletricista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 10/04/2023 12:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154591

Código de Autenticação: 35107e6034





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 e **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2263832 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento para contratação de serviços continuados de trabalhador braçal para o Campus Corrente, através de participação no Pregão 11/2023, UASG 158146.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 10/04/2023 16:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154598

Código de Autenticação: f8e09980ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Mariângela Knitter Barros**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 3324009, **Olívia Fernandes Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2993810 e **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material de consumo para o setor médico odontológico - Participação no pregão eletrônico 27/2022, UASG 158146.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 14/04/2023 19:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156382
Código de Autenticação: 5663825041





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no DOU em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no Ofício 6/2023 - CCLF/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Karine dos Santos Dias**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1860556, **Josélia Paes Ribeiro de Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1886895, **Stella Fernandes Pereira**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1299932, **Michael França Gusson**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1008628 e **Cleonice Moreira Lino**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1837888, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Corrente.

Art.2º Revogar, a partir desta data, a Portaria 27/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 1 de junho de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 20/04/2023 17:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157496

Código de Autenticação: e5876f7128





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no Ofício 6/2023 - CCLF/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Karine dos Santos Dias**, Professora EBT, Matrícula SIAPE 1860556, **Stella Fernandes Pereira**, Professora EBT, Matrícula SIAPE 1299932, **Francimar de Brito Vieira**, Professor EBT, Matrícula SIAPE 3281109, **Michael França Gusson**, Professor EBT, Matrícula SIAPE 1008628, **Nathécio Nathanael dos Santos**, Professor EBT, Matrícula SIAPE 3156103, **Júlio Cesar Alves Martins**, Pedagogo Área, Matrícula SIAPE 2150996 e os discentes **Alex Junio Gomes de França**, Matrícula 2019121LFIS0002 (Titular) e **Acsa Nayara Silva Santos**, Matrícula 2022121LFIS0003 (Suplente), para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Corrente.

Art.2º Revogar a partir desta data, a Portaria 38/2021 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI , de 12 de agosto de 2021.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 20/04/2023 17:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157443
Código de Autenticação: 70feb92660





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Wilian Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2301132, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658, **Jeová Lira dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1043509, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Mariângela Knitter Barros**, Odontólogo-Área, Matrícula SIAPE 3324009, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 3006960, **Thanandra Costa Maranhão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2325281, **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2263832 e **Rafael Barreira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2178069, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 20/04/2023 18:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157806

Código de Autenticação: a35e977bda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 20 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1660, de 21 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de AGOSTO de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, em referência ao processo nº 23172.000980/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor(as), lotados(as) no Campus Floriano, **André Francisco Coelho Castro**, professor EBTT - Diretor de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1816213, **Joseane Duarte Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901977, **Roneise Costa Oliveira**, Assistente de Aluno - Coordenadora de Disciplina, Matrícula SIAPE nº 2227839, **Idalina Martins Ribeiro de Carvalho**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901531, **Aldir Rodrigues de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1571479, **Gilberto Liberato de Carvalho**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1223705, **Kelson Silva de Almeida**, professor EBTT Matrícula SIAPE nº 1959002, **Layara Campelo dos Reis**, professora EBTT Matrícula SIAPE nº 1861000, **André Luiz Ferreira de Carvalho Melo**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1752931, **Creyton Borges Rocha**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1809351, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **subcomissões para elaboração da Política do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI**.

Edenise Alves Pereira

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 20/04/2023 18:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157804

Código de Autenticação: 8c4f1a070f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23180.000342/2023-59:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 41/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, **Willamys Rangel Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1579322**; **Vanessa Veloso Aragão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1970033; **Cláudio Rodrigues da Silva**, Pedagogo – Área, Matrícula SIAPE nº 2074530; **Magno Weverson da Silva Bezerra**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066020; **Rafael Angelo Santos Leite**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1637604; **Marcony Santana Máximo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2557512; **Francisco Eduardo Pires de Moraes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508356; **Yasmin Ferreira Quaresma**, Discente, CPF 085.007.503-32, Matrícula nº 2021114TADS22, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS do IFPI-Campus Floriano.

Art. 3º O prazo de 2 (dois) anos, a partir daquela data, permanece inalterado.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 03/04/2023 09:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153376

Código de Autenticação: e2139d53b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 4 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000363/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Aldir Rodrigues de Sousa, Assistente em Administração, **SIAPE: 1571479**; Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração, **SIAPE: 1758395** e Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE: 1872308**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de serviços para a aquisição de material de consumo-expediente do IFPI-Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/04/2023 11:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153710

Código de Autenticação: 7e9b5c67ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 4 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000367/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração, **SIAPE: 1758395**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE: 1872308** e Marcos Oliveira de Carvalho **SIAPE: 1459150** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de Profissionais de apoio para alunos com necessidades específicas do IFPI-Campus Floriano, conforme OFÍCIO 50/2023 - DLMC/DIAP/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 04/04/2023 11:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153817

Código de Autenticação: 72c40554d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 5 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o OFÍCIO 66/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**, Técnico em Tecnologia da Informação, **Matrícula SIAPE 2151516** e **Claudio Pereira Ribeiro**, Assistente em Administração, **Matrícula SIAPE 1215753**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local do Exame Classificatório 2023.2 do IFPI Campus Floriano**.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 05/04/2023 14:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154301

Código de Autenticação: 2b6c8f7fde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação da Diretoria de Ensino Campus Floriano,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, Kelson Silva de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1959002**; Carlos Eduardo Pessoa do Monte, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3283193**; Luanna de Carvalho Santos, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3260621**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão organizadora da 1ª Cerimônia do Capacete do IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 11/04/2023 13:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154883

Código de Autenticação: f8b5fe9282





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 12 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000391/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração, **SIAPE: 1758395**; Marcos Oliveira de Carvalho, **SIAPE: 1459150** e Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE: 1872308**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação do serviço terceirizado de Manutenção hidráulica, do IFPI-Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 12/04/2023 17:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155473

Código de Autenticação: 03c6a8fdcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 20 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000409/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**; Ramon Soares e Silva, administrador SIAPE 3294098; Eduardo Cesar Brito de Sousa Lima, Assistente em Administração, **SIAPE 1867814**; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão referente à Chamada Pública 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022, do IFPI-Campus Floriano.

Art. 2º A execução da referida chamada publica, ocorrerá no prazo máximo de 60 dias.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 20/04/2023 17:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157746

Código de Autenticação: d71680a0c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 24 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000409/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** PORTARIA 36/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**; Ramon Soares e Silva, administrador **SIAPE 3294098**; Rafael Angelo Santos Leite, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1637604**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão referente à Chamada Pública 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022, do IFPI-Campus Floriano.

Art. 2º A execução da referida chamada publica, ocorrerá no prazo máximo de 60 dias.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 24/04/2023 15:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158170

Código de Autenticação: a00fa8571e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 25 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 37/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de setembro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, **Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá, SIAPE 1901531**; **Judimar Marques Bueno Castelo Branco, SIAPE 1874102**; **Marcelo Borges de Almeida, SIAPE 2406340**; **Vilmara Alves e Sousa, SIAPE 2152445**; **Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva, SIAPE 1215756**; **Jakelinne Lopes de Sousa Miranda, SIAPE 2132595**; **Marcony Santana Maximo, SIAPE 2557512**; **Kennys Dalgllish de Sousa, SIAPE 2178530**; **Sérgia Beatriz Drumond Sales, SIAPE 1824454**; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão de construção e execução do **Plano local de Promoção da Saúde Mental**, IFPI-Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 25/04/2023 10:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158304

Código de Autenticação: 44f856836d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 25 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA 39/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá, **SIAPE 1901531**; Judimar Marques Bueno Castelo Branco, **SIAPE 1874102**; Marcelo Borges de Almeida, **SIAPE 2406340**; Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva, **SIAPE 1215756**; Jakelinne Lopes de Sousa Miranda, **SIAPE 2132595**; Marcony Santana Maximo, **SIAPE 2557512**; Kennys Dalglish de Sousa, **SIAPE 2178530**; Sérgia Beatriz Drumond Sales, **SIAPE 1824454**; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão de construção e execução do **Plano local de Promoção da Saúde Mental**, IFPI-Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 25/04/2023 14:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158469

Código de Autenticação: 308d085e7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 26 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo [23180.000367/2023-52](#),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador **Matrícula SIAPE 1872308** (Fiscal titular) ; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração **Matrícula SIAPE 1459150** (Fiscal administrativo substituto); Ana Valeria Borges de Carvalho Melo, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 2053784** (Fiscal técnica titular), para fiscalizarem os atos referentes contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tradutor e intérprete de libras e cuidador, entre a empresa SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 05.531.239/0001-01 e o IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 26/04/2023 09:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158523

Código de Autenticação: c49633360a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 26 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000409/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** PORTARIA 48/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**; Ramon Soares e Silva, administrador **SIAPE 3294098**; Rafael Angelo Santos Leite, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1637604**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão referente à Chamada Pública 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022, do IFPI-Campus Floriano.

Art. 2º A execução da referida chamada publica, ocorrerá no prazo máximo de 60 dias.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 26/04/2023 15:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158833

Código de Autenticação: b2af8b4746





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 26 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000069/2021-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 63/2021, de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano,; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração **Matrícula SIAPE 1459150**, (Fiscal titular); Danilo Miranda e Silva, Administrador **Matrícula SIAPE 1872308** (Fiscal administrativo substituto); Ueslei Sousa Reis, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula **SIAPE 1614352** (Fiscal técnico titular), para fiscalizarem os atos referentes contratação de prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem celebrado entre o IFPI – Campus Floriano e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: **11.399.787/0001-22**.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 26/04/2023 15:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158844

Código de Autenticação: b54221b624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 27 de abril de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000394/2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 19/2022, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **Matrícula SIAPE 1459150** (Fiscal Administrativo); Danilo Miranda e Silva, Administrador (Fiscal Administrativo substituto), **Matrícula SIAPE 1872308**; Ueslei Sousa Reis, Técnico de Laboratório -Área, **Matrícula SIAPE 1614352** (Fiscal Técnico); Flávio Alexandre Ribeiro Barbosa Lima, Técnico em Eletrotécnica, **Matrícula SIAPE 1849756** (Fiscal Técnico Substituto), para fiscalizarem os atos referentes a contratação de serviços de Pedreiro, Eletricista, Marceneiro e Técnico em Refrigeração celebrado entre o IFPI – Campus Floriano e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-63.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 27/04/2023 16:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159199

Código de Autenticação: b5fccebeb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas, **José valdir luz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2214620, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibiotecária- Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1901554, **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433, **Alexsandro Cavalcante Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474990, **Luiz Carlos de Melo Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838241, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação complementar dos candidatos selecionados no Classificatório 2023.1 e 2023.2, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, no IFPI - Campus José de Freitas.

Art.2º Revogar a PORTARIA 7/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 13 de junho de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura

Diretora-Geral do IFPI - Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 10/04/2023 08:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115782

Código de Autenticação: 085ab5c382





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891753, **Rogério da Silva Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1433912, **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **Aerlon Charles Araujo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **Savia da Mota Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838183, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 17/04/2023 15:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154574

Código de Autenticação: d0c18b3fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Adriano Lobão de Aragão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **Aerlon Charles Araujo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana de Consciência Negra do Campus José de Freitas, a partir de 28 de março de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 18/04/2023 16:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154757

Código de Autenticação: c8f5746f72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora de Reformulação do PPC do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, Campus José de Freitas, a partir de 28 de março de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 19/04/2023 08:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155060

Código de Autenticação: 52249a27b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **Savia da Mota Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838183, **Josivaldo dos Santos de Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838056, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319187, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da IV FEAGRI e AGRO IF do Campus José de Freitas, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 7/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 17 de a abril de 2023

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 19/04/2023 09:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157272

Código de Autenticação: d7c97ca121





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891753, **Rogério da Silva Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1433912, **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **Aerlon Charles Araujo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **Savia da Mota Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838183, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus José de Freitas, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 5/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 17 de a abril de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 19/04/2023 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157437

Código de Autenticação: 6ea30fca78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Antonio Luiz Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433, **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, **Edileusa de Sousa Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013, **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2214620, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, para sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão para elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 20/04/2023 15:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157703

Código de Autenticação: 6b121d57ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora de Acompanhamento das Atividade de Ensino das Disciplinas da Base Comum, a partir de 14 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 20/04/2023 16:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157744

Código de Autenticação: 841ea57363





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Aerlon Charles Araujo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761, **Adriano Lobão de Aragão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividade de Extensão do CAJFR, a partir de 14 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 20/04/2023 16:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157747

Código de Autenticação: a773714cf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891753, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319187, **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividade de Pesquisa do CAJFR, a partir de 14 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 20/04/2023 17:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157766

Código de Autenticação: 3a7493714c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Maura Regina Fontes Bulcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicólogo-Area, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, e **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215577, **Marlange Ferreira Marques**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2298183, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **José Francisco de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264277 e **Antônio de Pádua Bitencourt da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2497263 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança no âmbito do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 04/04/2023 15:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153967

Código de Autenticação: b162b0afa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras: **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 (fiscal titular) e **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação de serviços de Condução Veicular, contrato 03/2023, celebrado entre IFPI Campus Oeiras e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para execução do objeto no Campus Oeiras, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2023 14:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154303

Código de Autenticação: b5ed428e1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Maria Isabel Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº2891643, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2264267, **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1902198 e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnica em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para elaboração e execução do Edital de Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 10/04/2023 11:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154563

Código de Autenticação: 6065e12b45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421436 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico de Laboratório Area, Matrícula SIAPE nº 3293677, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Local do Exame Classificatório 2023.2 do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 10/04/2023 15:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154707

Código de Autenticação: a704fa38ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056676, **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264289, **Fernando Valterlles Moreira Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2927693, **Fabio Luiz Almeida Rolim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151311, **Samuel da Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786169 e **Sebastião Assunção Araujo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Estudo de Viabilidade para a Implantação do curso de Licenciatura em Informática do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 11/04/2023 16:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155120

Código de Autenticação: 75fe8ed36c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Liviane da Silva Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178263, **Thaís Renata Marques Barcelar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1153755, e **Jacyara Caroline Osório da Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local para Seleção de Professor Substituto de Espanhol, do Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 13/04/2023 05:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155538

Código de Autenticação: d892771d23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Layane Costa Saraiva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2995762, **Ana Kelly dos Santos Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153071, **Adryelle Silva Lopes**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2217010, **Bruno da Cunha Costa**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2178344, **Lais Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1136959, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2050269, e **Lucas Izidio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora Local dos jogos intercampi do Instituto Federal do Piauí - 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 03/04/2023 11:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153087

Código de Autenticação: 92fee44ef9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus Parnaíba*, **Jaison Oliveira Vanderlei**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº2138760 e **Adryelle Silva Lopes**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº2217010, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Organizadora do Exame Classificatório 2023/2 do IFPI - *Campus Parnaíba*.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 10/04/2023 15:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154695

Código de Autenticação: be63ec787c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796, **Adryelle Silva Lopes**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2217010, **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1581128, **Abdias Rodrigues de Vasconcelos Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581075, **Erotides Romero Dantas Alencar**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1560165, **Karolina Nogueira Mendonça Diniz**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068446, **Thiago Costa do Amaral**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2155126, **Francisco Regis da Silva Cunha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2227786, **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2050269, **Cícero Wilrison Alves Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886773, e **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764173, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 20/04/2023 17:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157750

Código de Autenticação: 0ecc70be8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Parnaíba, **Jerrildo de Sousa Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560184 (fiscal titular), e **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793463 (fiscal substituto), para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Parnaíba e a Empresa Javé-Yirê Consultoria, Eventos, Serviços e Comércio LTDA - ME, para prestação de serviço de manutenção predial (eletricista e auxiliar de manutenção predial).

Art.2º Revogar a Portaria 30/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 9 de julho de 2021.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 24/04/2023 10:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157797

Código de Autenticação: 5958aa062b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Anderson Alexandre Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1946662, Coordenador, e **Cátia Maria de Araújo Oliveira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1041355, Coordenadora adjunta do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras (NELEs) do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 21/2022 de 03 de maio de 2022..

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 04/04/2023 17:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153763

Código de Autenticação: 6fbfe1ab38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 11 de abril de 2023.

SÚMULA: Recondução da Comissão de Sindicância.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância designada pela **PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI**, destinada a apurar, no prazo de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos de que trata o Processo no 23178.000252/2023-15, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação realizada aos 11 dias do mês de abril de 2023, em que o Presidente da Comissão, Sr. Paulo Victor Leôncio Chaves, solicitou a recondução, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a comissão de sindicância designada pela PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referentes aos fatos de que trata o Processo no 23178.000252/2023-15, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 11/04/2023 16:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154845

Código de Autenticação: 53f993c7a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana, **Valeria Borges da Silva** - Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1884926, **Edvaldo Bispo Santana Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157097, **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324894, **Ovídio Paulo Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263706, **Francisco José Balduino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161171, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, **Salomão de Sousa Rodrigues**, discente, Matrícula nº 2022120IAGP0162, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Agropecuária do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 4/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 14/04/2023 15:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156140

Código de Autenticação: 404b5a977b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 6/2023-GAB/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE nº 2151590, **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Diretor de ensino, Matrícula SIAPE nº 2318961, **Katiana Lira Reis**, Coordenadora pedagógica, Matrícula SIAPE nº 3220103, **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 3294089, **Stefany Emilia Xavier Moreira Teixeira**, Técnica em enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3128932, **Luciana Maria Guimaraes e Silva**, Matrícula SIAPE nº 2319237, **Joceanio Rodrigues de Oliveira**, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE nº 3241307, **Cleiton Araujo Domingos**, Matrícula SIAPE nº 2152239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de elaboração do plano de segurança institucional do Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 14/04/2023 15:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156061

Código de Autenticação: eccfecfbab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Debora Lais de Sousa Castro**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3324428, **Tueça Erica dos Santos**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151662, **Franciely Fernandes Duarte**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3294089, **Luciana Maria Guimarães e Silva**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2319237, **Raquelina Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1808267, **Mariana Leal de Moura**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3160635, **Stefany Emilia Xavier Moreira Teixeira**, Técnica em enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3128932, **Gabriela de Sousa Silva Rios**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3157284, **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1134567, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 19/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 28 de abril de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 20/04/2023 08:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157314

Código de Autenticação: 9dbcd93db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora, lotada no Campus Paulistana, **Leila Maria de Sousa Tavares**, Técnica em laboratório área Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 3323981, como responsável pelo gerenciamento dos laboratórios de Ciências Agrárias, Microbiologia e microscopia, Tecnologia e processamento de alimentos e de Tecnologia e processamento de produtos cárneos do IFPI - Campus Paulistana.

Art. 2º O uso do espaço físico do laboratório pela comunidade interna deverá ser precedido de autorização e agendamento junto à responsável, salvo para os afastamentos legais do mesmo, ocasião em que caberá à(s) chefia(s) superior(es) a autorização de uso.

Parágrafo único. a autorização de uso para membros da comunidade externa, em todo caso, deverá ser precedida de autorização da Diretoria-Geral do *Campus*.

Art. 3º O gerenciamento de que trata esta Portaria não enseja ônus para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e, ao fim do período do referido gerenciamento pelo designado, será emitida Declaração de Coordenação de Laboratório Técnico.

Art. 4º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 20/04/2023 08:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144715

Código de Autenticação: 1d7780bf54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 137/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material de construção civil para manutenção de bens imóveis (Cimento), por meio de participação na IRP nº 07/2023, para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 04/04/2023 10:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153804

Código de Autenticação: 38174a3718





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 132/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 - Designar as servidoras, lotados no Campus Pedro II, **Ana Maria Carreiro de Melo Martins**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1007061, Fiscal Titular, **Marcia Raquel Araujo de Carvalho**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132374, Fiscal Substituto, para fiscalizarem o Termo de Contrato Nº 06/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa a ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, para prestação de de serviço continuados de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 10/04/2023 11:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154527

Código de Autenticação: 51a051ab41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1873594; **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3160757; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Francisco Denilson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1006801; **Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2177976; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Romério Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1736986; **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838267; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de acompanhamento, avaliação e proposição do Novo Ensino Médio (NEM) integrado aos cursos técnicos do IFPI - Campus Pedro II.

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 12/04/2023 14:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154930

Código de Autenticação: 0562a142a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150976; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE3157465; **Francisca Miracy Uchôa Martins**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2319084; **Karla Patrícia Brito dos Santos**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2216168; **Andressa Morgana Teruko Leite**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE3220485; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540; **Marcus Vinícius de Jesus Silva**, discente, Matrícula 2021123LBIO0272; **Ricardo Nunes Mendes**, discente, Matrícula 2023123LBIO0021; **Viviane Pereira de Sousa Figuerêdo**, discente, Matrícula 2023123LBIO0017; **Sabrina Soares Rodrigues**, discente, Matrícula 2023123LBIO0010; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo processo de heteroidentificação dos candidatos aprovados no IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 55/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 27 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 12/04/2023 18:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155429

Código de Autenticação: ae301464c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1959771; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Antonio de Alencar Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006630; **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Micaelle Mariana Barroso de Sousa**, Discente, Matrícula 2022123ISADM0314; **Isabella de Castro Oliveira** Matrícula, Discente, Matrícula 2022123ISADM0209 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Médio em Administração do IFPI, Campus Pedro II.

Art. 2º- Fica revogada a PORTARIA 65/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 13/04/2023 09:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155610

Código de Autenticação: 9a87acaf8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 153/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 - Designar as servidoras, lotados no Campus Pedro II, **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, Fiscal Titular, **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264017, Fiscal Substituto, para fiscalizarem o Termo de Contrato N° 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa a ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, dedicado a prestação de serviços de manutenção predial (técnico em refrigeração) para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 13/04/2023 15:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155776

Código de Autenticação: 96aa9eb76f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 41/2023 - DENS/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 3157447; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2123927; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de materiais de laboratório, por meio de participação na IRP nº 20/2023 UASG 154040 (Fundação Universidade de Brasília - FUB), para o laboratório de Biologia do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 13/04/2023 16:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155804
Código de Autenticação: 06090c18d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1336201; **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 215097; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465; **Naiana Teixeira Pereira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2227809; **Márcia Raquel Araújo de Carvalho**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2132374; **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672; **Romulo Jose de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE 2154288; **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318978; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151933; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3007537; **Layanna Cibelle de Sousa Assuncao Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041289; **Kátia de Oliveira Pereira**, discente, Matrícula 2022223MADM0255; **Maria Eliane Alves Vieira de Oliveira**, discente, Matrícula 2022223MADM0077; **Gabriel Carvalho Lopes de Sousa**, discente, Matrícula 20191P2BADM0340; **José Deusimar Bezerra Lopes**, representante pais/responsáveis, CPF 966.827.523-34; para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão para elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional no IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 14/04/2023 14:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155435

Código de Autenticação: 1048b6c416





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1151804; **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838267; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **Laiton Garcia dos Santo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Ruan Victor Carreiro Gomes**, Discente, Matrícula 20211P2ADS0193; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 14/04/2023 14:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156167

Código de Autenticação: 1042b6e7e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1151804; **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838267; **Willame Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156100; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**; Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2801614; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Márcio Luiz Duarte da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006722; **Lucy Raiane Peres Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153669; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 14/04/2023 14:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156173

Código de Autenticação: 3cd99606d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 48/2023 - DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 3157447; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2123927; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de materiais de laboratório, por meio de participação no Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2023 do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - Campus Pelotas, para o laboratório de Biologia do IFPI - Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **William de Souza Melo**, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 17/04/2023 16:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156698
Código de Autenticação: b5635c7d5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 47/2023 - DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Layanna Cibelle de Sousa Assunção Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041289; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Marcia Cristianne Campelo Lima Mororo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 231896; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material esportivo, por meio de participação na IRP 01/2023 do IFAL/Campus Penedo, para as aulas de Educação Física do IFPI - Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo**, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 17/04/2023 17:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156693

Código de Autenticação: f0fb75273e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.064, 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 214305; **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1838267; **Thiago Abreu de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1276337; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1151804; **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2264017; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2153806; **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156218; **Luis Ruan Costa de Oliveira**, Discente Titular, Matrícula 2022123ISINF0043; **Jordana Luna Alves Silva**, Discente Suplente, Matrícula 2022123ISINF0035; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico de Informática integrado ao médio do IFPI Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 57/2021 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 17/04/2023 17:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156530

Código de Autenticação: 2a5388c407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639868, **Rafael Torres Anchieta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151685, **Rogério Figueredo de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2227816, **Gilson Mauriz Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240239, **Ciro Ferreira de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2758141, **Aurine Carvalho Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1272077, **Marlange Benvinda dos Santos Brito**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2263595, e **Murilo Leite Veloso**, Discente, matrícula nº 2021118IINF0070, **Kedna Rocha Leal**, Discente, matrícula nº 2021218MINF0175, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFPI - *Campus* Picos.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 47/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 04/04/2023 14:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153908

Código de Autenticação: 7652f5bcbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Laíse de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155221, **Lucilene Lima dos Santos Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998517, **Ariany Maria Farias de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2123912, **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1631553, **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670978, e **Plínia de Carvalho Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2270502, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo Processo de Heteroidentificação do IFPI-*Campus Picos*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 43/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 28 de setembro de 2022.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 04/04/2023 15:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153893

Código de Autenticação: e8b2d34ca9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1901801, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Rui Dgla dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1561756, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 05/2023, Processo 23177.001143/2022-36, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus* Picos e a empresa CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA EIRELI - ME (CNPJ nº 18.471.673/0001-95), prestação de serviços de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 04/04/2023 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153958

Código de Autenticação: d3a0828961





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 84/2022 - DAP/DG-PICOS/CAPIC/IFPI,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2178503, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 06/2023, Processo 23177.000197/2023-65, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Picos e a empresa POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 27.027.590/0002-83) para prestação serviços continuados de Vigilância Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 04/04/2023 15:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154000

Código de Autenticação: 5cebf587ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Ofício Circular 6/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rubens de Carvalho Almondes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058069, **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1639868, **Marcondes Brito da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318744, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1670353, **Natielly Granja Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1999425, **Elka Maria Barros de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2793527, **Amanda Maria Coelho Vieira Albuquerque**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1870725, **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561756, e **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155403, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão para elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI-*Campus* Picos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 12/04/2023 16:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155428

Código de Autenticação: 58e560a647





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 66/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 03/04/2023,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, com efeitos retroativos a partir de 05/04/2023, **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581108 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2023.2 do IFPI - *Campus* Picos.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 19/04/2023 10:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157290

Código de Autenticação: 4f493b34b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo - Área, Matrícula SIAPE nº 2069024, **Nildemar Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160657, **Claudinei da Silva Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3280372, **Isabella Cristhina Goncalves Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE nº 3245273, **Janailza Moura de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE nº 1390248, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156029, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local responsável pelo Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI-*Campus Picos*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 24/04/2023 08:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157817

Código de Autenticação: 6544667243





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Jonatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1561756, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 07/2023, Processo 23177.000281/2023-89, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus Picos* e a empresa FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ nº 06.234.467/0001-82), para prestação de serviços de condução de veículo oficial com inclusão de horário noturno.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 25/04/2023 20:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158492

Código de Autenticação: 2db13b6e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Dieyme de Souza Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325079, **Cícero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2899089 e **Janaílza Moura de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE nº 1390248, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Análise e Avaliação de Títulos e de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto deste *Campus*, Área: Linguagem e suas tecnologias/Disciplina: Espanhol, conforme o EDITAL Nº 08/2023 – CGP/DG – PICOS/CAPIC/IFPI de 25 de abril de 2023, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 27/04/2023 19:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159207

Código de Autenticação: 3151a19e8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Fabio Carreiro Chaves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007603, **Julia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323627, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324068, **Priscilla Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324139, e **Webiston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287400 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização do evento Apicultura no Semiárido, a ser realizado em maio deste ano.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 04/04/2023 10:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153778

Código de Autenticação: 1473f377d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Webinston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287400, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324068, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, **Glacia Lopes Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2727907, **Ricardo Francisco dos reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324554, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de heteroidentificação do Campus Pio IX para atuarem nos processos seletivos de ingresso estudantil do IFPI 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 11/04/2023 20:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155183

Código de Autenticação: be414d55b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), lotados no Campus Pio IX , **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1752995, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405888, **Webinston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287400, **Glácia Lopes Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2727907, e **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3293749, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de Elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI Campus Pio IX, em cumprimento ao OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 20/04/2023 16:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157699

Código de Autenticação: 8f6e004c71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Art. 1º Designar, a partir do dia 22 de março de 2023, os(as) servidores (as), lotados(as) no *Campus* Piripiri, **Alberto Cunha Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154106; **Ailton Carvalho Alcantara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463; **Ariane Vieira de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2916347; **Bruno Nazion Lima Neres**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1762097; **Cleidiane Carola Carvalho Abreu Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886991; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415; para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Eventos do IFPI/*Campus* Piripiri.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.004, de 11 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 03/04/2023 10:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153416

Código de Autenticação: 0c58597efd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os(as) servidores (as), lotados(as) no *Campus* Piripiri, **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863; **Ailton Carvalho Alcantara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463; **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1742763; **Darlys Ferreira Neris de Aguiar**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879599; **Ilca de Almeida Damasceno**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2319140; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Mirella Thais Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878; **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959054; **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Audiovisual; Matrícula SIAPE nº 1065389; para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Subcomissão da Política e do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI/*Campus* Piripiri.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2023 14:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154294

Código de Autenticação: f28b2be906





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 2227878 para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de divulgação do Exame Classificatório 2023.2, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 10/04/2023 10:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154529

Código de Autenticação: c85bdb7d83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175, **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1742763; **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529; **Ilca de Almeida Damasceno**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2319140; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 24/04/2023 10:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158055

Código de Autenticação: 4ca5114081





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 24 de abril de 2023, que visa apurar desvio de conduta envolvendo discente.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 26/04/2023 15:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158818
Código de Autenticação: 89c335b51d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **ARLON ANDRADE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319033, **FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2750545, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **ROMARIO SILVA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029, **LUISA MENDES TAVARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1138913, **RUTE GLESIA LIMA NOLETO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016262, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **LAURINDO FRANCISCO DE MACEDO**, discente, CPF nº 698.983.083-20, **WALISON SOUSA LIMA**, discente, CPF nº 083.250.613-32, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Comércio - Proeja, *Campus* São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral - IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/04/2023 10:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153343

Código de Autenticação: a2c4969e5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), de acordo com a Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí, **ROMARIO SILVA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2319029; **ANA CAROLINE SALVIANO RAMOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:1056896; **ANA CLARA CANEDO VAZ**, discente, CPF nº 703.616.311-97, **DEUZILENE DIAS DE OLIVEIRA**, discente, CPF nº 103.908.813-92, **WELBER RIBEIRO DE SOUSA COSTA**, discente, CPF nº 080.043.723-33, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, DO IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/04/2023 10:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153347

Código de Autenticação: 283ccf898e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3324195; **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora, Matrícula SIAPE 1934814; **Geovana de Sousa Lima**, Professora, Matrícula SIAPE 3283931; **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2153102; **Daniele Savana da Silva Nascimento**, Professora, CPF: 025.610.323-29; **Eptácio Neco da Silva**, Professor, Matrícula SIAPE 2053812, para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Campus São João do Piauí, área Biologia.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral do IFPI-Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 05/04/2023 13:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154258

Código de Autenticação: 4f15e720ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Elayne Cristina Rocha Dias**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3323665; **Everardo Pereira de Sousa**, Professor, Matrícula SIAPE 2153377; **Genilson Moraes da Silva**, Professor, CPF: 000.811.623-75, para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Campus São João do Piauí, área Física.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral do IFPI-Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 05/04/2023 13:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153900

Código de Autenticação: f384a2c043





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **GERFFESON THIAGO MOTA DE ALMEIDA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **THIAGO BEZERRA CALADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300602, **RAMON RÊGO MERVAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136646, **FABRICIO NAPOLEÃO ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1575233, **SILIA MARIA DE NEGREIROS SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638, **OZAEL DE MOURA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586, **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **LETICIA BARBOSA SOARES RODRIGUES**, discente, CPF nº 081.907.103-03, **ZAYON HERMINIO FERNANDES COELHO**, discente, CPF nº 077.642.683-48 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 34/2021, de 07 de novembro de 2021.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 10/04/2023 11:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149463

Código de Autenticação: 4b3895d6ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3157452, **Juan Matheus dos Santos Costa**, Técnico em Laboratório- Área, Matrícula SIAPE 3128960, **Ailton Emerson Ferreira**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2132131, **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3324586, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934814, **Ana Karine do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3323760, **José Marcondes Ribeiro Coelho**, Contador, matrícula SIAPE nº 1220785, **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2267826, e **Andrea Ribeiro da Silva**, membro externo, CPF 008.932.623-74, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação do IFPI - Campus São João do Piauí, para atuarem nos processos seletivos dos cursos técnicos e superiores do exercício de 2024.

Art 2º. Revogar a PORTARIA 39/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 21 de Outubro de 2022.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 10/04/2023 21:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154705

Código de Autenticação: aa49f84516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Rita de Cassia Alves de Freitas**, Professora, Matrícula SIAPE nº 1407688, **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor, Matrícula SIAPE nº 1236220, **Maria do Livramento Silva Dias**, Professora, Matrícula SIAPE nº 3306350, **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224, **Ana Karine do Nascimento**, Professora, Matrícula SIAPE nº 3323760, **Francílio de Oliveira Sousa**, Professor, Matrícula SIAPE nº 2750545, **Flavio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681, **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633, **Francisco Helio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544 para, sob a presidência da primeira, comporem a **Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional** do IFPI *campus* São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 12/04/2023 17:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155478

Código de Autenticação: 4d8067e346





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual - Área, Matrícula SIAPE nº 2152224 (presidente) e **Francisco Helio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 3323544 (membro) para, comporem a **Subcomissão organizadora do Exame Classificatório 2023/2** do IFPI *campus* São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 13/04/2023 11:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155680

Código de Autenticação: ff45a5b0a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029, **Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **Liária Nunes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155637, **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224, **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153377, **Lorrane Lima de Sousa**, Discente, CPF nº 081.971.793-28, **Pablo Kawann de Sousa Silva**, Discente, CPF nº 087.745.163-02, **Thailane Sousa Magalhães**, Discente, CPF nº 555.786.108-46, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos coordenadores dos Cursos Técnicos e Superiores do IFPI campus São João do Piauí**.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 20/04/2023 08:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157108

Código de Autenticação: 262c615ebf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar a servidora **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e o servidor **Francisco Hélio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambos lotados no Campus São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 02/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra Eireli, para prestação de serviços continuados de trabalhador braçal no IFPI - *Campus* São João do Piauí.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI, em 20/04/2023 08:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156847

Código de Autenticação: 7889d089e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar a servidora **Leticia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira - Área, Matrícula SIAPE nº 3160753, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **Karina Oliveira Lustosa**, Odontóloga - Área, Matrícula SIAPE nº 3324416, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambas lotados no *campus* São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 09/2022 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, para prestação de serviços de profissional Ledor no IFPI *campus* São João do Piauí.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 20/04/2023 08:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156841

Código de Autenticação: 1a85d444b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 11/2023 - COSRB/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604, **Marília Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Cristiane Francisca Cardoso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156332, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901206, e o discente **Marcos Danilo Paes dos Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2023115SREB0004, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 15/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/04/2023 17:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153642

Código de Autenticação: c383de4bcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 105/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Antonio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3324038, e **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico em Informática - área, Matrícula SIAPE nº 2408156, respectivamente, fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato nº 05/2018, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 07.846.791/0001-14, para prestação de serviço outsourcing de impressão, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 34/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/04/2023 17:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153629

Código de Autenticação: d22cf657d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, e **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264054, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto nas áreas de Contabilidade, Filosofia, e Língua Portuguesa, a fim de suprir a ausência de servidor efetivo do quadro de pessoal do Campus.

Art. 2º A Comissão poderá, a seu critério, realizar consulta, formal ou informal, a docentes da área acerca de informações pertinentes ao certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 04/04/2023 18:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154055

Código de Autenticação: 1b914975cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 5/2023 - CCLF/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Mauryleia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586111, **Marcus Vinicius Oliveira Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318592, **Gilvan Bonfim e Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3294167, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE Nº 3279365, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813084, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Melhorias para Curso de Licenciatura em Física do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/04/2023 08:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155110

Código de Autenticação: cfc9cb030





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 111/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Ana Alice Alves Paes Pereira**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2050205, fiscais titulares, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, fiscais substitutos do Termo de Contrato nº 04/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 08.441.389/0001-12, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do consultório odontológico do IFPI/CASRN, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 14/04/2023 08:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155850

Código de Autenticação: 5448138a60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 14 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando o Manual de Normas de Organização Didática, dentre outras legislações e/ou normas legais e regulamentares conexas,

RESOLVE:

I - DO FARDAMENTO ESCOLAR

Art. 1º Determinar que o uso do fardamento escolar por parte dos discentes, os procedimentos de segurança e controle para entrada e saída de membros da comunidade interna e externa ao *Campus* São Raimundo Nonato, dentre outras providências, ocorrerão nos termos desta Portaria.

Art. 2º É obrigatório o uso do fardamento por todos os alunos do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, em particular, **para fins de facilitação da identificação dos mesmos, bem como para garantir mais segurança aos membros da comunidade acadêmica.**

§1º A obrigatoriedade do uso se estende aos alunos de todos os cursos, qualquer que seja o nível, com o fardamento obedecendo ao seguinte padrão:

I - camisa do IFPI, com padrão autorizado pela Diretoria de Ensino/Diretoria-Geral e/ou demais unidades da administração central da Instituição (quando necessário), calça *jeans*, sarja, alfaiataria ou equivalentes, azul ou preta, calçado fechado de qualquer cor, quando aluno dos cursos integrados; e:

a) aos alunos dos cursos subsequentes, superiores, Pós-Graduação e demais níveis de ensino fica flexibilizado apenas a escolha do calçado; e

II - camisas, *shorts*, calças e/ou uniformes específicos, previamente autorizados, exclusivamente quando se tratar de atividades laboratoriais, de educação física ou durante a realização de eventos.

§2º Para todos os casos em que o aluno insistir em acessar o *Campus* sem o uniforme escolar apropriado deverão ser adotadas as seguintes medidas pelo serviço de vigilância do

IFPI:

I - quando se tratar de menor de idade, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica ou Diretoria de Ensino para imediata comunicação aos pais ou responsáveis, preferencialmente pela via formal, para que sejam identificadas as razões, destacados os termos desta Portaria, incluindo a importância do uso do fardamento por questões de segurança, e, a depender das justificativas apresentadas, para autorização escrita de acesso e permanência nas dependências do *Campus*, cujo modelo deverá ser elaborado pela Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica; e

II - quando se tratar de maior de idade, comunicação do impedimento de acesso.

§3º Nos casos de manifesta impossibilidade de uso do fardamento, por questão médica, sócio-econômica ou qualquer que seja o motivo, o aluno, pai ou responsável, quando menor, deverá procurar a Diretoria-Geral para adoção das providências cabíveis.

§4º **A obrigatoriedade do uso do uniforme escolar por todos os alunos, de todos os níveis de ensino, passa a ter vigência em 21 de abril de 2023**, data a partir da qual deverão ser adotadas as providências previstas nesta Portaria.

§5º **Os portões do IFPI deverão ser fechados a partir das oito horas** no turno matutino para a saída de qualquer aluno do *Campus*, exceto quando estiverem autorizados a sair, nos seguintes termos:

I - quando **menor** de idade, pela Coordenação de Disciplina, Coordenação Pedagógica ou Diretoria de Ensino, prioritariamente nesta ordem de consulta das unidades mencionadas, sempre, mediante consulta prévia aos pais ou responsáveis, conforme modelo a ser elaborado pelos setores de que trata este inciso; e

II - quando **maior** de idade, o aluno deverá se identificar na forma do inc. I, art. 3º desta Portaria, para que seja autorizada a sua saída pelo serviço de vigilância.

§6º Para todas as tentativas de entrada de alunos **a partir das oito horas** deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - quando se tratar de menor de idade, o aluno deverá ser acompanhado pelo vigilante até a Coordenação Pedagógica ou Diretoria de Ensino para identificação dos motivos, comunicação com os pais ou responsáveis, para os casos de reincidência, e para avaliação de eventuais justificativas do atraso e, desde que identificadas como plausíveis por qualquer das unidades organizacionais referidas neste inciso, garantia de acesso às aulas e ao *Campus* a partir da segunda aula, além de:

a) registros dos casos para fins de controle, a fim de que seja produzido relatórios, sempre que necessário; e

II - quando se tratar de maior de idade, desde que fardados e devidamente identificados pelo serviço de vigilância na forma do inc. I, art. 3º desta Portaria, autorizada a entrada.

§7º Os portões deverão **fechar a partir de quatorze horas** no turno da tarde para a saída de alunos, aplicáveis as mesmas regras de que tratam os incs. I e II, §5º deste artigo, e para a entrada de alunos após o horário deste parágrafo deverão ser adotados os procedimentos de que tratam os incs. I e II, §6º deste artigo.

§8º Os procedimentos, regras e diretrizes para uso do fardamento escolar e identificação de membros da comunidade interna e externa são aplicáveis a todos os turnos escolares.

II - DOS DOCUMENTOS E METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTRADA AO *CAMPUS*

Art 3º É obrigatória a apresentação de documento(s) de identificação para acesso ao *Campus*, por todos os alunos, servidores, terceirizados e qualquer outro membro da comunidade interna e externa, nos seguintes termos:

I - o aluno deverá portar em mãos a carteira de identificação, digital ou impressa, emitida via sistema SUAP-EDU **ou** o Comprovante de Matrícula atualizado (com a situação: **matriculado**) em conjunto com o RG ou documento oficial com foto, apresentando-o(s) ao serviço de vigilância;

II - o servidor deverá portar o crachá de identificação fornecido pelo *Campus*, quando possível, **ou** a carteira funcional (onde deverá constar a foto atualizada), digital ou impressa, emitida no portal SOUGOV ou sistema equivalente, apresentando-o(s) ao serviço de vigilância; e

III - o terceirizado deverá apresentar RG ou documento oficial com foto, cabendo às fiscalizações dos contratos terceirizados encaminharem ao serviço de vigilância os dados funcionais dos trabalhadores que, por meio de empresas contratadas pela administração do IFPI, prestam serviço nas dependências do *Campus*.

§1º os demais membros da comunidade interna e externa deverão apresentar RG ou documento oficial com foto, além de informarem qual o objetivo do acesso ao *Campus* São Raimundo Nonato.

§2º Para as pessoas de que trata o §1º deste artigo o serviço de vigilância deverá se certificar, além do(s) objetivo(s) de acesso ao *Campus*, qual o servidor e setor de destino do visitante, contactando o(s) envolvido(s), nos seguintes termos:

I - ligação ao ramal do setor e, quando não obter contato, ao telefone do servidor envolvido, previamente informado ao serviço de vigilância, conforme segue:

a) os servidores deverão atualizar o cadastro de seus telefones junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, a quem compete encaminhar os dados telefônicos à Chefia do Departamento de Administração e Planejamento para encaminhamento aos fiscais de contrato e, por conseguinte, ao serviço de vigilância;

II - quando não for possível o contato pelo serviço de vigilância na forma do inc. I do §2º deste artigo, o vigilante deverá manter o visitante na Portaria do *Campus* e se dirigir ao setor ao qual este pretende se deslocar para análise quanto a possibilidade de entrada ou não à Instituição, para o que deverá, ainda:

a) ser autorizada a entrada, observados os procedimentos de identificação deste artigo, apenas se houver contato prévio e autorização do servidor envolvido; ou

b) ser comunicado o impedimento de acesso em face da ausência do servidor.

III - para todas as entradas de membros da comunidade externa em que o servidor já tiver conhecimento da necessidade do acesso, o mesmo deverá priorizar a comunicação prévia ao serviço de vigilância, indicando o(s) nome(s) do(s) membro(s) externo(s), que deverá se identificar nos termos desta Portaria;

IV - quando se tratar de membro da comunidade externa cuja entrada é recorrente ao *Campus* (a partir de duas vezes por semana), qualquer que seja o motivo, o mesmo deverá obter AUTORIZAÇÃO expressa, via Diretoria-Geral, conforme modelo estabelecido para tal, ou nos autos de processo administrativo específico, para entrada e permanência na Instituição, autorização em que deverá constar as razões para solicitação de acesso e o nome do(s) servidor(es) envolvido(s) e indicado(s) como responsável(eis) pelo acompanhamento do(s) membro(s) externo(s); e

V - a autorização de que trata o inciso IV acima poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da administração.

§3º Para todos os membros de que tratam os §1º e 2º deste artigo, o serviço de vigilância deverá proceder aos registros de entrada ao *Campus*, para fins de controle, a partir de **21 de abril de 2023**, quando manuais, e:

I - ficando estabelecido o prazo de até trinta de dias para o setor de Tecnologia da Informação do *Campus* propor estratégias para informatização dos controles de acesso, observados os limites de competência do setor, para o que, se necessário, poderá ser solicitado o apoio de outras unidades organizacionais da administração do IFPI, a exemplo da Diretoria de Tecnologia da Informação, dentre outros setores e/ou unidades.

III - DO ACESSO POR MEIO DE VEÍCULOS

Art. 4º Para qualquer membro da comunidade interna e externa que acessar o *Campus* através de veículos, automotores ou não, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - identificação do motorista e **todos** os passageiros ao serviço de vigilância, nos termos do art. 3º, para que seja autorizado o acesso, não devendo ser autorizado o acesso de veículos com os vidros fechados ou de pessoas que não se identificarem nos termos desta Portaria; e

II - quando o veículo tiver qualquer dos membros de que trata o §1º do art. 3º, ou seja, quando não se tratar de aluno, servidor ou colaborador terceirizado, o serviço de vigilância deverá proceder aos registros e controles estabelecidos no §3º do mesmo artigo.

Parágrafo único. É vedado ao servidor, aluno ou terceirizado acessar o *Campus* em seus veículos transportando pessoas não autorizadas e identificadas nos termos desta Portaria, sob pena de apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O acesso ao *Campus* durante a realização de eventos, interno ao *Campus* ou não, será objeto de regulamentação específica, devendo os organizadores, até a publicação do ato normativo em questão, procurarem a Diretoria-Geral do *Campus*/Diretoria de Ensino e fiscalização do contrato de vigilância/Departamento de Administração e Planejamento para o recebimento de orientações acerca de como deverão proceder.

Parágrafo único. Para todos os eventos que envolverem membros da comunidade externa em que o(s) organizador(es) não proceder(em) conforme *caput* deste artigo o serviço de vigilância encontra-se **desautorizado** a permitir a entrada e acesso ao *Campus*.

Art. 6º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, total ou parcialmente, a critério da Diretoria-Geral ou por determinação/orientação de unidades organizacionais e/ou órgãos colegiados superiores do IFPI, bem como da administração pública federal, com competência para edição de norma legal e/ou regulamentar que contemple o escopo ou os objetivos desta Portaria.

Art. 7º Revogar a PORTARIA 28/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2022.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 14/04/2023 17:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155252

Código de Autenticação: 8ca6c8627e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 107/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Ciro Matheus Coelho Arrais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943760, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de licença para uso de software de simulação gerencial para utilização no curso Técnico em Administração do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, Pregão nº 71/2022, UASG - 158146, conforme artigo 3º da IN 58/2022 - SEGES/ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 17/04/2023 16:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155661

Código de Autenticação: b7af5cab53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 115/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, respectivamente fiscal titular e suplente do Termo de Contrato nº 10/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa J A RIBEIRO FRANCA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 69.603.587/0001-20, para aquisição de bomba hidráulica trifásica submersa de 01 cv de potência, para atender as demandas do sistema hidráulico/poço tubular do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 18/04/2023 09:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156849

Código de Autenticação: 9f1049e696





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Josilene Bárbara Ribeiro Campos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586670, e **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de responsável pelo estudo junto às escolas de São Raimundo Nonato - PI e/ou microrregião a fim de subsidiar decisão quanto a oferta de novo curso integrado do eixo de turismo, hospitalidade e lazer, a) Agenciamento de viagens ou b) Eventos, pelo do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 19/04/2023 17:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157520

Código de Autenticação: 32745e8600





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 19 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 6/2023 - CCLF/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586111, **José Moreira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998829, **Guilherme Severino Mendes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3334370, **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813084, **Nerivaldo Virgínio da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106864, e **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 31/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 19/04/2023 18:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157525

Código de Autenticação: c832a9c82a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 8/2023 - CCLF/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586111, **Guilherme Severino Mendes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3334370, **José Moreira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998829, **Marcus Vinicius Oliveira Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318592, **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813084, **Nerivaldo Virgínio da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106864, **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, e a discente **Raimunda Nonata dos Santos Magalhães**, Matrícula 2019LFIS0139, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 61/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 1 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 20/04/2023 11:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157530

Código de Autenticação: f075d456ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.077, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 5/2023 - CCLM/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Carlos Alberto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324917, **Cosme Wedson Bezerra Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220518, **Luan da Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2324889, **José Márcio Machado de Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315416, **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, e os discentes **Raelson Rodrigues dos Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2021115LMAT0139, e **Matheus Santos Silva**, Discente-Suplente, Matrícula 202111LMAT0147, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a Portaria PORTARIA 7/2021 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/04/2023 10:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158034

Código de Autenticação: 7c4ade2c83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 124/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Raniel Borges da Costa**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2151911, e **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº 1942301, respectivamente fiscal administrativo e fiscal técnico titulares do Termo de Contrato nº 04/2021, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, para prestação de serviço de cozinheiro e auxiliar de cozinha, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Nas ausências e/ou afastamentos legais de um dos titulares, o servidor em exercício adstrito nesta Portaria assumirá automática e cumulativamente ambas as fiscalizações.

Art. 3º Revogar, a partir de 25 de abril de 2023, a PORTARIA 10/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/04/2023 13:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158057

Código de Autenticação: f9d50331fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora, lotada no Campus São Raimundo Nonato, **Lucimara Laís Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, como responsável pela Coordenação de Evento Interno alusivo à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Caberá à servidora articular a colaboração de servidores, alunos e demais membros da comunidade interna e externa para execução do Evento.

Art. 3º A Direção do Campus dará todo o suporte necessário para a realização do evento em data(s) a ser sugerida pela Coordenação interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/04/2023 13:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158086

Código de Autenticação: 6d45060ee7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Ariadina Barros Santos Geisteira**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1269163, **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, **Romildo Alves Epaminondas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2263849, **Geraldo Majella Carvalho Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808172, **Thalita Karenyne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 242160, **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, e **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão para elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Designar**, ainda, os servidores lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antonio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3324038, e **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, para prestarem apoio a esta Subcomissão nas demandas referentes à tecnologia da informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/04/2023 17:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155336

Código de Autenticação: cddb9414e5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
 Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 26 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato e abaixo descritos, para, **sob a presidência dos primeiros** (por área), comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos nas áreas de Contabilidade, Filosofia e Língua Portuguesa, conforme Edital 5/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI do IFPI-Campus São Raimundo Nonato:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
CONTABILIDADE	Francisco Kailan Bezerra dos Santos	Técnico em Contabilidade (graduado em Ciências Contábeis)	2421608
	Isabela de Sousa Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1411358
	Clarissa Dias de Macedo Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3189427
	Adriana Rocha Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1466215
	Ana Paula Monteiro de Moura	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3156303
	Geuid Cavalcante da Silva Filho	Técnico em Assuntos Educacionais (graduado em Pedagogia)	1901206

FILOSOFIA	Joedson de Santana Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845761
	Rodrigo Rougemont da Motta	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160584
	Adriana Rocha Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1466215
	Ana Paula Monteiro de Moura	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3156303
	Geuid Cavalcante da Silva Filho	Técnico em Assuntos Educacionais (graduado em Pedagogia)	1901206
LÍNGUA PORTUGUESA	Angislene Ribeiro Silva Reis	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1809284
	Rodrigo Lazaresko Madrid	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1064434
	Geuid Cavalcante da Silva Filho	Técnico em Assuntos Educacionais (graduado em Pedagogia)	1901206

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição, com pelo menos dois servidores da área ou área correlata e um da área de disciplinas pedagógicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 26/04/2023 17:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158845

Código de Autenticação: ddd8004ecd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614 – Coordenador Interino, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974 – Secretária; **Gerlane Dantas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960436 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Rodrigo Rougemont da Motta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160584 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Alex Dias de Jesus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marina Miranda Ribeiro Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3315336 – Representante da Comunidade Acadêmica, e **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Sandra Raquel dos Santos Lopes**, Discente, Matrícula 20191TGAST0154 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Edilene Pereira da Silva**, Discente, Matrícula 2023115JGAS0010 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Mariana Reis da Silva**, Discente, Matrícula 2022115TGAS002 – Representante da Comunidade Acadêmica, e **Sheyla Rocha Almeida Sousa**, Discente, Matrícula 20191TGAST0340 – Representante da Comunidade Acadêmica; **Maria Salomé Parente Paes**, CPF 010.327.413-84 – Representante da Comunidade Externa, **Alcides José Delgado Lopes**, CPF 008.766.864-55 – Representante da

Comunidade Externa, **Neuma Borges do Nascimento**, CPF 633.574.373-68 – Representante da Comunidade Externa, **José Jaime Freitas Macedo**, CPF 530.984.045-15 – Representante da Comunidade Externa, e **Cristiane Maria Marcelo**, CPF 100.410.677-70 – Representante da Comunidade Externa, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI do IFPI/Campus de São Raimundo Nonato enquanto não ocorre formalmente o processo de eleição.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 17/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 28/04/2023 09:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159029

Código de Autenticação: b9778585cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 72/2023 - PROEN/REI/IFPI, 3 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Katiany Moura Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901942, **Ricardo Vieira da Silva Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2427370 e **Pedro Alex Lemos Martins**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2325463, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2023.2 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 04/04/2023 15:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153965

Código de Autenticação: 5adbb6ea7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 43/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 3 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1860943, **Lara Patrícia de Lima Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1250601, **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2567867, **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737768, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Marilene Chaves Cunha**, Discente, matrícula nº 2023111SCID0006, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Cuidados de Idosos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 13, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 04/04/2023 15:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153890

Código de Autenticação: c448b3822f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186/2023-GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - CCMAPE/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Mauro Cesar de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2809504, **Laudenides Pontes dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2561603, **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1484508, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção - Edital MAPEPROF.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 10/04/2023 15:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154607

Código de Autenticação: a77009b3ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 25/2023 - DPED/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885, **Ellen Caroline Alves Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1867801, **Fabiana Clesia Alves Barbosa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1901966, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1215762, **Lucyanne Loreny Ribeiro Ferreira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2152219, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 51577, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Francisca Raquel da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2777284, **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1581160, **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407 e **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 2155067, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 19, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 10/04/2023 15:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154611

Código de Autenticação: 154d0829ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - COCELET/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Zacarias Linhares Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576620, **Joselito Félix Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1221498, **José Mascena Dantas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050241, **Verônica Danielly de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958814, **Francisco Carlos Nogueira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189442, **Emanoel Augusto Paulo Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189437, **Abraão Galeno da Costa Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582346, **Marília Lopes de Melo Muller**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2485392, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, **Demerval Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276168, **Jacqueline Valle Setraghi**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860970, **Maxwell Fonseca de Sousa Filho**, discente, Matrícula nº 2022211MELT0309, **Mateus Lima Amaral**, discente, Matrícula nº 2021111IELT0363, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 18, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 11/04/2023 16:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155013

Código de Autenticação: 6f769e26e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 10/2023 - CCCONT/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Bianca Ribeiro Lages Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561021, **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2340218, **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846467, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Sandro Roberto de Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154617, **Enéas Fonseca Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553892, **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1643715, **Ana Paula Sousa de Meneses**, discente, Matrícula nº 2022111ISCON0429 e **Maria Júlia de Abreu Alves**, discente, Matrícula nº 2022211MCON0531, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Contabilidade do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 45, 30 de março de 2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/04/2023 15:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155384

Código de Autenticação: 9ff2ce3720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI, 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Franciéric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459347, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670861, **Thiago Henrique Costa Marques**, Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 2483354, **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136760, **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1512469, **Fabricio Neves de Sa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178103, **Elida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153656, **Antonio Celso de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1152199, **Jacqueline Valle Setraghi**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860970, **Rosemary Mendes Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1221017, **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1886535, **Roberta Oliveira Moura**, Psicóloga-Área, Matrícula nº 1867689, **Renato Machado de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula nº 2154864, **Henrique Miller Andrade Gomes**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula nº 1800350, **Francisco Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, Matrícula nº 51562, **Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, Matrícula nº 1793720, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local para elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/04/2023 16:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155420

Código de Autenticação: 262ed75c81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COCADM/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Alexandre de Melo Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886849, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011852, **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1538998, **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886535, **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1581379, **Janielson de Sousa Viana**, Discente, matrícula SIAPE nº 2022111ISADM0213, **Maria Elivene Bezerra da Cruz**, Discente, matrícula SIAPE nº 2022111ISADM0272, **Lilian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736579, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso técnico em Administração do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 64, de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 13/04/2023 11:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155607

Código de Autenticação: 6981f7921f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - CCSEC/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jailton Rodrigues de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760054, **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1346482, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011852, **Janaine Marques Leal Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1843359, **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560931, **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838264, **José de Ribamar Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1663346, **Lilian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736579, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Secretariado do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 40, de 9 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 13/04/2023 11:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155575

Código de Autenticação: 2f37bfb9e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COCLICFIS/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586992, **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1620982, **Etevaldo Macedo Valadão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809452, **José Edilson Costa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809510, **Ayrton Vasconcelos Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 276298, **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1535181, **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155588, **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739, **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1247433, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Física Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 72, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/04/2023 15:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156474

Código de Autenticação: 0a4b1bec9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 13/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Reurysson Chagas de Sousa Morais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861027, **Amanda Bezerra Matias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2318829, **Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287949, **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2374128, **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887133, **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1581160, **Francysco Renato Antunes Lopes**, Discente, matrícula nº 2022111EGFA0009, **Karoline Gomes Vilarinho**, Discente, matrícula nº 2022111EGFA0004, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Geoprocessamento do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2023 07:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156484

Código de Autenticação: 463c2ffb97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2023 - CCTECAGI/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2930408, **Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962208, **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081693, **Juliano Campos Vale**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1761071, **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665, **Francisco Jose Borges dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1432312, **Valtercio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959764, **Verissimo Docarmo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2299177, **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1560074, **Marília Lopes de Melo Muller**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2485392, **Livia Vitória Sousa Oliveira**, Discente, matrícula 2021111IAGI0145, **Paula Eduarda Cardoso da Costa**, Discente, matrícula 2021111IAGI0099, **Sarah Maria Santos Silva**, Discente, matrícula, 2021111IAGI0072 e **Isaac Rodrigues loureiro**, Discente, matrícula, 2021111IAGI0056, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 69, de 6 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2023 07:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156800

Código de Autenticação: d3777e1fc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2023 - COCREFLI/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Rafael Pereira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155966, **Anderson Felipe Chaves Fortes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2026124, **Darlem Juliana Silva Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560794, **Antonio Carlos Moreira Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2229010, **Francisco José Patrício Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1513737, **José Agamenon da Silva Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3568209, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, **João Luís Cardoso Ferreira**, Discente, matrícula nº 2022211MREF0197, **Márcia Rosália de Oliveira Sousa**, Discente, matrícula nº 2022111MREF0203, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 54, de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2023 07:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156788

Código de Autenticação: 438a6fd8e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 32/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Petteson Linniker Carvalho Serra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1412358, **Abimael Lopes de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212165, **Anderson Felipe Chaves Fortes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2026124, **Ayrton de Sá Brandim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050024, **Francisco José Patrício Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1513737, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1635565, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, **Laysa Layara Pires de Carvalho**, Discente, matrícula nº 2020111BEMC0092, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 81, de 4 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2023 11:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156915

Código de Autenticação: e1959e9181





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 9/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407 (fiscal titular) e **Maria da Conceição Cunha Rabelo**, Revisora de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 2154678 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato serviço de apoio ao NAPNE, N. 05/2023, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2023 14:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157080

Código de Autenticação: 24aad7cc47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 1186 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 9/2023 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Petteson Linniker Carvalho Serra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1412358, **Abimael Lopes de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212165, **Anderson Felipe Chaves Fortes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2026124, **Edivaldo Feitosa Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1113333, **Francisco José Patrício Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1513737, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1635565, **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051509, **Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1613959, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 83, de 4 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIÉRIC ALVES DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francieric Alves de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/04/2023 17:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157087

Código de Autenticação: 6e9803efe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 11/2023 - CCGRH/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Lyvia Basílio Caland Avelino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1637704; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852; **Gildarte Cronemberger Lobão do Rego**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2181868; **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931; **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736579; **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886535; **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Area, Matrícula SIAPE nº 1581379; e **Jhordan Savio da Silva Nunes**, Discente, Matrícula nº 2022111TGRH0326, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 33 de 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 25/04/2023 08:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158294

Código de Autenticação: dd79015c79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 5/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Leila Patricia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757585; **Hugo Lenes Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276304; **Irismar Gomes Vieira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810652; **Jorgelene de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957137, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão organizadora do projeto debate literário do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 25/04/2023 10:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158308

Código de Autenticação: b91a141e30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 5/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1643715; **Joao Pedro de Sousa Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184929; **Francisco Jose de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561431; **José de Ribamar Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1663346, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora do projeto oficina permanente de redações do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 25/04/2023 10:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158302

Código de Autenticação: 6a6c0334df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1714346, **Maria Edileide Alencar Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1223848, **Valesca Paula Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998989, **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2356968, **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173917, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 111, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 25/04/2023 11:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158368

Código de Autenticação: 42d708a471





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - COCELET/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Zacarias Linhares Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1576620, **Abraão Galeno da Costa Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1582346, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo Edital e Prova Didática de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/04/2023 14:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159131

Código de Autenticação: 16f4f17c6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o OFÍCIO 4/2023 - COCPAN/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Shirneth Bucar Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097; **Rosália Maria Torres Lima**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760701; **José Mardílio de Sá**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792; **Edna Maria Ferreira Chaves**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689419; **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202; **Luciana Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868; **Thays Ribeiro Torres Magalhães**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **João Pedro Mendes de Oliveira**, Discente-titular, matrícula nº 2022212MPAN0251, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Panificação do IFPI-Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. Revogar PORTARIA 14/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de abril de 2021.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 04/04/2023 15:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153837

Código de Autenticação: 2b0fe49e4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 11 de abril de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001165/2023-17,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 13/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de abril de 2023, do Colegiado do Curso Técnico em Panificação do IFPI-Campus Teresina Zona Sul, para acrescentar os sobrenomes das servidoras:

Onde se lê: Shirneth Bucar Malheiros Nunes; Thays Ribeiro Torres Magalhães;

Leia-se: Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes; Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 11/04/2023 11:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154734

Código de Autenticação: 6f9c8a2232





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e OFÍCIO 21/2023 - COCCOZPRO/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Gislane Cristiane Machado Tôrres**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712; **Alessandro de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1331121; **Rosália Maria Torres Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760701; **Erivelton Sousa Lima**; Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848; **Francisco Gomes Ribeiro Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220537; **Lúvia Tátila dos Reis Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1391326; **Silvânia Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434; **Ana Tereza Lopes da Rocha**, Discente, Matrícula nº 2022212JGAS0053 e **Luzia Alves da Silva**, Discente, Matrícula nº 2021212JCOZ0186, para, sob presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Cozinha modalidade PROEJA do IFPI- Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 49/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 13/04/2023 15:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155623

Código de Autenticação: 5ce6c8b829





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Nelymar Gonçalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1656050; **Raquel Carvalho Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760676; **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1759630 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência da primeira, constituírem a equipe de planejamento para aquisição de material de consumo para os laboratórios dos cursos de Tecnologia em Design de Moda e Técnico em Vestuário, a fim de atender as necessidades educacionais do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 18/04/2023 10:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156899

Código de Autenticação: 4ac392eae2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 18 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Nelymar Gonçalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1656050; **Raquel Carvalho Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760676; **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1759630 e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 187958, para, sob presidência da primeira, constituírem a equipe de planejamento para aquisição de material permanente para os laboratórios dos cursos de Tecnologia em Design de Moda e Técnico em Vestuário, a fim de atender as necessidades educacionais do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 18/04/2023 10:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156898

Código de Autenticação: 26cc0dec61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 06/2023 - GAB/REI/IFPI.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Paulo André Meneses Queiroz Alves**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1670232; **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641; **Glaucio Cipriano Leite**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1557022; **Elaine Cristina Osório Rocha**; Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160; **Francisco das Chagas Paiva de Vasconcelos Junior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561997; **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986; **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008; **Miguel de Castro Silva**, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2178297, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 24/04/2023 14:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158114

Código de Autenticação: 0eb84f5406





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o ofício circular nº 66/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Geovana Azevedo da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867728 e **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão local organizadora do exame classificatório 2023.2 do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA
Diretor-Geral
IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 25/04/2023 13:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158295

Código de Autenticação: 868b18ad4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 06/2023 - GAB/REI/IFPI.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Paulo André Meneses Queiroz Alves**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1670232; **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641; **Glaucio Cipriano Leite**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1557022; **Elaine Cristina Osório Rocha**; Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160; **Francisco das Chagas Paiva de Vasconcelos Junior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561997; **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986; **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008; **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220350, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 24 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 25/04/2023 17:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158572

Código de Autenticação: 8119bfa438





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o ofício circular nº 1/2023 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418; **Luiza de Fátima Paula Gomes**; Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008; **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434, **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466; **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493; **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631; **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560481 e **Geraldo das Dores de Armendane**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737697, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão local do projeto REPENSAR do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 28/04/2023 19:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159499

Código de Autenticação: 0263fc3f73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor Alcemir Horácio Rosa, SIAPE 3227776, como membro docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí, cuja designação se deu via PORTARIA 6/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 2 de março de 2023.

II - Designar o servidor Bruno Ribeiro de Mesquita, SIAPE 3324061, como membro do referido Colegiado, em substituição ao servidor ora dispensado.

III - O Colegiado fica formado pelos seguintes membros:

- Híngara Leão Sousa (SIAPE 3145145) - Coordenadora do Curso;
- Jefferson Rodrigues e Sousa (SIAPE 3325535) - Docente/Área específica;
- Matheus Lopes Souza (SIAPE 3324062) - Docente/Área específica;
- Vanessa Gomes de Moura (SIAPE 3324061) - Docente/Área; específica
- Áquila Sales de Souza Lucas (SIAPE 3324797) - Docente/De mais disciplinas;
- Bruno Ribeiro de Mesquita (SIAPE 3324061) - Docente/Demais disciplinas;
- Romário Martins de Sousa (SIAPE 2151295) - Assessor Pedagógico;
- Brunalice Pereira da Silva Luz (MATRÍCULA 2020117LBIO0011) - Discente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 05/04/2023 10:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154167

Código de Autenticação: fd4ae903e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.656 de 24/08/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o OFÍCIO 3/2023 - NAPNE/URU/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/04/2023,

RESOLVE:

Designar os servidores do Campus Uruçuí: **Áquila Sales de Souza Lucas**, SIAPE 3324797, Coordenadora; **Mayara Danyelle Rodrigues de Oliveira**, SIAPE 3007627, Secretária; **Verônica Elizeu de Araújo Fernandes**, SIAPE 3136449, Representante Docente; **Tatiele Silva da Silva**, Matrícula 2020117LBIQ0178, Representante Discente; **Maristela de Oliveira Lima**, CPF: 86145100397, Representante externo familiar; e **Maria da Conceição Nunes**, CPF 20002416387, Representante externo pesquisador; para compor a Comissão Interna do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (**NAPNE**), conforme solicitação via OFÍCIO 3/2023 - NAPNE/URU/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/04/2023.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 10/04/2023 11:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154483

Código de Autenticação: 16ba92f442





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Uruçuí, Liziane Mota de Araujo, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2406323, Francisco Ferreira da Cruz, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3324377, Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1252640, Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2150707, Marta Lemos Castro, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3157441, Nelio Lustosa Santos Junior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1082295, para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão de heteroidentificação do campus Uruçuí para atuar nos processos seletivos de ingresso estudantil do IFPI.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 10/04/2023 17:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154755

Código de Autenticação: 77f31100dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Uruçuí, Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2150707, Nelio Lustosa Santos Junior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1082295, para, sob a presidência da primeira, formar subcomissão local e organizar o certame Exame Classificatório 2023.2.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 10/04/2023 18:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154792

Código de Autenticação: dd63925962





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a PORTARIA 25/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Substituir a servidora Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2150707, pelo servidor Max Wagno Mascarenhas dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2879752, cargo professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro da subcomissão local do certame Exame Classificatório 2023.2, que foi criada pela portaria 25/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de abril de 2023. A referida subcomissão fica formada, com a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Max Wagno Mascarenhas dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2879752, e Nelio Lustosa Santos Junior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1082295.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 12/04/2023 10:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155243

Código de Autenticação: c8844053cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA 22/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 5 de abril de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: Jefferson Rodrigues e Sousa;

Leia-se : Jefferson Rodrigues **de** Sousa;

Onde se lê: Bruno Ribeiro de Mesquita (SIAPE 3324061) - Docente/Demais disciplinas;

Leia-se : Bruno Ribeiro de Mesquita (**SIAPE 3324117**) - Docente/Demais disciplinas.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 12/04/2023 13:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155315

Código de Autenticação: eda47efa22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 14 de abril de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Matrícula Siape 1902802, Cargo Psicólogo, **Carlos Rogerio Martins de Almeida**, Matrícula Siape 2405608, Cargo Técnico em Contabilidade, e **Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo**, Matrícula Siape 1762505, Cargo Nutricionista, como membros da **Comissão de Planejamento da Contratação Emergencial de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 45 kg)**.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 14/04/2023 15:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156294

Código de Autenticação: faac916e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 20 de abril de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabio Oliveira Diniz**, Matrícula 1860972, **Dayonne Soares dos Santos**, Diretor de Ensino, Matrícula 1959251, **Manoel Pereira dos Santos Neto**, Coordenador Pedagógico, Matrícula 3293661, **Katywsse Alves de Carvalho**, membro da Coordenação de Disciplina, Matrícula 2150707, **Clenio Oliveira Barrense**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 2000540, **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Cargo Psicólogo, Matrícula 1902802, **Livia Tamara Alves de Macedo**, Assistente Social, Matrícula 2132603, **Rosana Sousa Lima**, Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula 2132471, e **Wallace de Sousa Leite**, Docente da Área de Agronomia, Matrícula 2998954, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **subcomissão de elaboração do Plano de Segurança Institucional** no âmbito do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí - IFPI.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 20/04/2023 17:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157749

Código de Autenticação: ae8f736ff0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1º Revogar, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, a PORTARIA 2.881/2018 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 20 de novembro de 2018, que trata da designação de servidores para comporem o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, do IFPI-Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 05/04/2023 12:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154257

Código de Autenticação: 8b4e5b318c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras lotadas no Campus Valença do Piauí, **Regina Celia Macedo Moraes**, Assistente de Aluno, SIAPE 2215128, **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, SIAPE 2213664, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2023.2.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral
IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA, em 12/04/2023 10:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155254

Código de Autenticação: a10bb55143





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 13 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 17758666, **Paulo Ricardo Cardoso Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE 2300816, **Ravana Medeiros Costa Soares Basílio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156204, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto para a disciplina de Direito do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 13/04/2023 16:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155730

Código de Autenticação: 2db66f6068





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Valença do Piauí, **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2760309, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3136342, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, **Regina Célia Macêdo Moraes**, Assistente de Aluno, SIAPE 2215128, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral dos membros do Conselho Diretor do Campus Valença do Piauí para o biênio 2023-2025.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 17/04/2023 12:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156710

Código de Autenticação: fe5580e9ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Francisco Alves Frazão Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1959759, **Tais Delmiro de Lima**, Enfermeira, SIAPE 3160709, **Maria Fernanda Batista Ferreira**, Psicóloga SIAPE 2216974, **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, SIAPE 2069330, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, SIAPE 1911039, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, 2263774, **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1072018, **Kamylla Goncalves Oliveira Assis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3293535, **David Rodrigues de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2298464, para sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão de Elaboração da Política e do Plano de Segurança Institucional do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 17/04/2023 16:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156383

Código de Autenticação: a571e9c6f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 24 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Josdeanne Carvalho de Andrade**, Nutricionista, SIAPE 2069229, **Noel Leal Ferreira**, Administrador, SIAPE 2263774, **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE 2299563, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Licitação tipo Concorrência com vistas a realização do procedimento de Concessão de Uso de Espaço Público para Lanchonete do IFPI Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 24/04/2023 18:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158188

Código de Autenticação: 3571b5e36e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 27 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2154958, para acompanhar como fiscal e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1624755, como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 01/2023, de eventual prestação de serviços comuns de manutenção predial, que entre si celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí e a Construtora J M Excelencia James LTDA.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 27/04/2023 18:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159257

Código de Autenticação: 37b585a30a

